

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PTODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 26.240.632.0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()
E-MAIL: dental@higix.com.br
ENDEREÇO: R. HELENA BIGATON 615 CX POSTAL 15
CIDADE CAIBI/SC
TELEFONE/FAX:49.3648 0582
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE 357441965 SSP SP E CPF: 248.909283-91

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispões a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	hidroxido de calcio - pasta de hidroxido de calcio com veiculo a base de gricelina para pronto uso, com recomendacoes para armazenamento, validade de 18 meses da data de entrega	CX	IODONTOSUL	15	R\$ 10,30	R\$ 154,50
6	broca para uso odontologico - uso baixa rotacao e contra-angulo - tipo largo peso,materia-prima aco inox,formato cilindrica,finalidade endodontia,numeracao 3 - 32 mm,haste curta,especificacao conforme as normas iso existentes para instrumentos rotativos odontologicos,esterilizacao em meios fisico-quimicos,embalagem caixa com 06 unidades,identificacao contendo externamente marca comercial, com numeracao e procedencia de fabricacao	UN	DENTSPLY	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
7	broca para uso odontologico - broca esferica carbide de baixa rotacao numero 4, haste longa, confeccionada em aco inox	UN	DENTSPLY	18	R\$ 6,15	R\$ 110,70

8	broca para uso odontologico - broca baixa rotacao, contra angulo, material aco inoxidavel, esferica, corte, corte regular, haste, haste regular, referencia ref. 5	UN	DENTSPLY	18	R\$ 3,64	R\$ 65,52
9	broca para uso odontologico - broca esferica carbide de baixa rotacao numero 6, haste longa, confeccionada em aco inox	UN	DENTSPLY	18	R\$ 6,19	R\$ 111,42
10	broca para uso odontologico - broca esferica carbide de baixa rotacao numero 2, haste longa, confeccionada em aco inox	UN	DENTSPLY	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
11	broca para uso odontologico - broca baixa rotacao, contra angulo, material aco inoxidavel, esferica, corte regular, haste regular, referencia ref. 3	UN	DENTSPLY	18	R\$ 5,10	R\$ 91,80
12	broca para uso odontologico - broca esferica carbide de baixa rotacao numero 4, haste longa, confeccionada em aco inox	UN	DENTSPLY	18	R\$ 6,15	R\$ 110,70
14	broca para uso odontologico - broca esferica carbide de baixa rotacao numero 4, haste longa, confeccionada em aco inox	UN	MICRODONT	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
15	isolante - para prime e bond 2.1 para isolar a cavidade(dentina), embalado em frasco com 100 ml aprox., constando externamente marca comercial, validade minima de 02 anos	UN	DENTPSLY	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
16	pasta profilatica - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com fluor, em bisnagas de 90g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 02 anos da data de entrega	UN	ALL PLAN	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20
17	tira de lixa - kit porta tira de lixa, em aco niquelado de medidas 35mm x 14mm, promove "stripping" e corta excessos de resina, adesivo, cimento ou amalgama na cervical e proximais, embalagem contendo 1 suporte de tiras mais 16 tiras sortidas, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	UN	TDV	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
19	revelador para filmes radiograficos - composto de hidroquinona 2%, em solucao pronta para uso, raio x panoramico, processamento manual, embalado em frasco com 5 litros, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	UN	CARESTREAM	6	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
21	tesoura cirurgica metzenbaum - em aco inox, com forma curva, com comprimento de 26 cm	UN	MARYAN	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
25	espelho bucal - concavo, nº 5, com cabo, fabricado em aco inoxidavel, encaixe universal, autoclavavel.	UN	PHARMAINOX	36	R\$ 3,09	R\$ 111,24
27	sonda odontológica, aço inoxidável, periodontal, milimetrada, goldman fox	UN	KONNEN	3	R\$ 6,49	R\$ 19,47
33	verniz - a base de resina natural ou sintetica, para forramento, compativel com restauracoes a amalgama e resinas compostas, em frasco com 15ml, aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de	UN	CAVITINE	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00

	2 anos da data de entrega					
34	pinca goiva (alveolotomo) - em aco inox, autoclavavel, para aparar tecidos ou pequenas espiculas osseas	UN	TRINKS	3	R\$ 72,87	R\$ 218,61
37	porta matriz odontológico, aço inoxidável, ivory nº 8	UN	KONNEN	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
38	porta matriz odontológico, aço inoxidável, tofflemire, adulto	UN	KONENN	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
41	alicate ortodôntico, aço inoxidável, bico chato, nº 121	UN	GOLGRAN	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
43	lima uso odontológico, aço inoxidável, dunlop, cabo oco c/ 8 mm, nº 3-7	UN	INJECTA	3	R\$ 18,78	R\$ 56,34
44	lima uso odontológico, aço inoxidável, schluger, nº 9-10	UN	INJECTA	3	R\$ 18,78	R\$ 56,34
45	pedra de afiar - de arkansas, granulacao media, em oxido de aluminio, medindo aproximadamente 10 cm x 8 cm, branca, cinza ou marrom, 90 graus de dureza, temperada, esterilizavel em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	UN	IODONTOSUL	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
46	aventail plumbifero - chumbo c/espessura de 0.50mm com protecao nas costas, profissionais que atuam em raio-x. acabamento em nylon impermeavel. nivel de protecao equivalente a 0.5mm pb a 100kvp., adulto - masculino, registrado no ministerio da saude	UN	ODONTOLOGIC	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
48	disco de lixa - de carburundum, para acabamento de metal, com 7/8 de polegadas de diametro	UN	TDV	60	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
49	curativo - esponja hemostatica absorvivel, medindo: 10,0x20,0x0,4cm, composta de matriz organica de colageno tipo i, purificado fibrilar, rotulo com numero do lote, data fabricacao/validade, procedencia e registro ms.	UN	IODONTOSUL	3	R\$ 39,80	R\$ 119,40
57	mepivacaina, cloridrato - concentracao/dosagem 3 % sem vasoconstritor, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao em tubete 1,8ml, via injetavel	CX	INJECTA	30	R\$ 108,97	R\$ 3.269,10
67	broca para uso odontologico - baixa rotacao, em carbide, numero 4, haste curta	UN	DENTSPLY	15	R\$ 4,87	R\$ 73,05
68	broca para uso odontologico - para baixa rotacao, em aco carbide, caixa com 6 brocas em formato sortido, sem numero, esterilizavel em meio fisico-quimico, caixa com 6 unidades, embalagem externa com marca comercial e fabricante	UN	DENTSPLY	15	R\$ 9,10	R\$ 136,50
70	broca para uso odontologico - para baixa-rotacao, aco carbide, chama, para endodontia, numero 05 - de largo, haste longa, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao	UN	DENTSPLY	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
71	pasta para polimento - e acabamento de resinas fotopolimerizaveis, em	UN	FGM	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00

	seringa com aprox. 4g, embalada em kit com 2 seringas, contendo uma pasta de granulacao media e uma pasta de granulacao fina, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega					
72	bandeja para instrumental - em aco inoxidavel, tamanho nas seguintes dimensoes: 22cm x 12cm x 1,0cm	UN	FAMITA	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
79	alicate para ortodontia - confeccionado aco inoxidavel, numero 121, ponta ativa para ativacao e confeccao de aparelhos ortodonticos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	UN	MARYAN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
80	broca para uso odontologico - para alta rotacao, diamantada, esferica, numero 1014, esterelizavel em meio fisico-quimico, embalado individualmente, contendo externamente com numero, marca comercial e fabricante	UN	MICRODONT	10	R\$ 1,73	R\$ 17,30
82	alicate de corte amarrilho - aco inox, cabo c/ apoio tipo alicate, extremidade cortante reta	UN	MARYAN	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
84	posicionador de filme radiografico - de plastico autoclavavel, regio interproximal, tamanho adulto, embalagem individual, para tomada radiografica pela tecnica de paralelismo, constando marca comercial e procedencia	UN	MAQUIRA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
85	posicionador de filme radiografico - de plastico de alto impacto, posicionador de filme para regio anterior/posterior, direita e esquerda da face tamanho infantil, caixa para esterilizacao em acrilico, utilizado para tomada radiografica pela tecnica de paralelismo, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	UN	MAQUIRA	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
86	moldeira - jogo de moldeiras de estoque adulto, com especificacoes tecnicas minimas: moldeira adulto rasa para desdentado perfuradas confeccionada em aco inox, jogo com 8 pecas, nos tamanhos superior 1, 2, 3 e 4 e inferior 1, 2, 3 e 4, forma de apresentacao embalagem com o jogo	UN	MAQUIRA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
96	cimento de oxido de zinco e eugenol - reforçado tipo ii, po e liquido, po em frasco com aproximadamente 38 gramas, composto basicamente de oxido de zinco c/resinas nat. ou sinteticas, perolas de polimeros, acelerador de presa (acet. de zinco ou sais de z), liquido em frasco com aproximadamente 20 ml, composto basicamente por eugenol, apresentando 350 a 400 kgf/cent.quadrado de resistencia a comp., embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	UN	MAQUIRA	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
105	resinas compostas - fotopolimerizavel, hibrida, kit contendo no minimo de 4 seringas em cores diferentes, sistema adesivo, condicionador e acessorios, condicionador em gel, frasco com aproximadamente 5ml ou seringa 2ml, composto basicamente por acido fosforico a 37% ou 35%, adesivo em	UN	MASTER FILL / BIODINAMICA	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00

	frasco, com aprox. 5ml de bond e 5ml de primer, composto basicamente por ester fosforico de bis-gma em solvente volatil, resina em seringa com aproximadamente 4g, composta basicamente por matriz organica bis-gma, carga inorganica, silano, escala vita - a2, a3, a3.5, b2, embalada em caixa, constando externamente marca comercial proced.de fabricacao, recomendacoes p/armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega					
110	resinas compostas - fotopolimerizavel, universal, micro-hibrida com nanoparticulas, para restauracao de dentes anteriores e posteriores, resina em seringa de 4g, composta basicamente por monomeros bis-gma, udma, bis-ema pegdma e tegdma, a carga inorganica consite aproximadamente de 81,8% em peso e 67,8% em volume, com um tamanho aproximado de particula de 20 nm de silica e aproximadamente 0,1 - 10 micrometros de zirconia/silica, cor - oa2 - escala vita, embalada em caixa, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao e recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	UN	3M	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
112	resinas compostas - fotopolimerizavel, hibrida, reposicao - seringa de 4g, composta basicamente por matriz organica bis-gma, carga inorganica, silano, escala vita - c2, embalada em caixa, constando externamente marca comercial proced.de fabricacao, recomendacoes p/armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	UN	MASTER FILL / BIODINAMICA	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
114	escova dental - infantil, com minimo 20 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuidas no minimo em 3 fileiras, cabo anatomico com identificacao clara do fabricante ou marca, embalada individualmente em caixa ou saco plastico resistente e vedado, contendo externamente procedimentos de fabricacao e numero do lote	UN	MEDFIO	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
125	condicionador de esmalte - acido fosforico a 37% em gel, apresentacao seringa 3 g, embalagem com 03 seringas e 03 ponteiros, identificacao constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, validade minima de 18 meses da data de entrega	UN	BIODINAMICA	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
129	bicarbonato de sodio - em saché para ultra-som odontologico, em saché com no minimo 40g, acondicionados em caixa com minimo de 15 envelopes, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	CX	AIRON / MAQUIRA	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
130	porta amalgama - infantil, corpo contendo inscricao da marca, confeccionado em plastico, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	UN	MAQUIRA	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
131	posicionador de filme radiografico - de plastico autoclavavel, 3 unidades de	CX	MAQUIRA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

posicionador, tamanho adulto, embalagem constando externamente marca comercial e fabricante					
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 17.968,54
VALOR POR EXTENSO (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)					

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a) Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

E-mail: dental@higix.com.br Fone para enviar Fax (49) 3648-0582

c) Local de entrega: Conforme Empenho

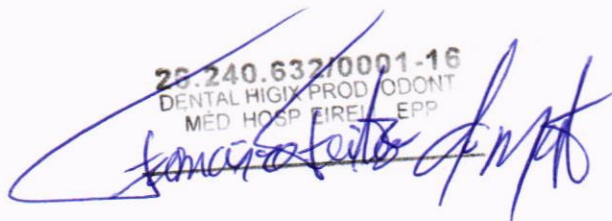
d) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibi, 25 de outubro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD. HOSP. EIREL EPP




**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

8160000857530

1/2 - A

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

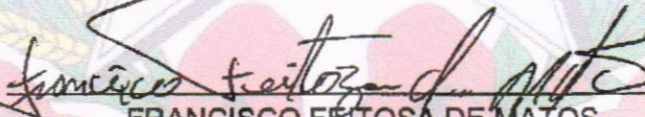
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.



FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

CPF: 248.909.283-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 SOB Nº 42600257767
Protocolo: 16/902233-1 DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A		

Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco plástico contendo 10g do produto (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

Nome Técnico	Forradores Dentinarios
Registro	80322400101
Processo	25351.124063/2017-05
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	17/05/2027

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	W AHMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA - ME		
CNPJ	17.405.589/0001-00	Autorização	8.12.048-3
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS CORTANTES MARYAM		

Modelo Produto Médico

TESOURA METZEMBAUM RETA – MT500, MT 531, MT532, MT533, MT534, MT535, MT536, MT537, MT538 e MT 539. TESOURA BIFACETADA SERRILHADA CURVA – MT 501, MT502, MT503. TESOURA BOYD CURVA – MT504, MT505. TESOURA CASTROVIEJO CURVA – MT506, MT507, MT508. TESOURA CASTROVIEJO RETA – MT509, MT510, MT549. TESOURA COTTLE – MT511, MT512, MT513. TESOURA DEBAKEY – MT514, MT515, MT516. TESOURA FOMON CURVA– MT517, MT518, MT519. TESOURA GOLDMAN FOX RETA– MT520. TESOURA GOLDMAN FOX CURVA– MT521. TESOURA METZEMBAUM CURVA– MT522, MT523, MT524, MT525. MT526, MT527, MT528, MT529, MT530. TESOURA REYNOLDS CURVA – MT540, MT541

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81204830001
Processo	25351.382784/2016-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARYAM TRADING - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

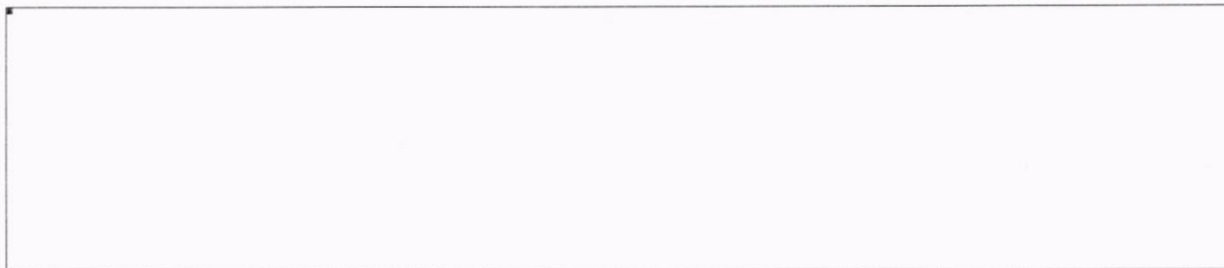
A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, , DECLARA cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 25 de outubro de 2019

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Francisco Feitosa de Matos

[Handwritten mark]



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

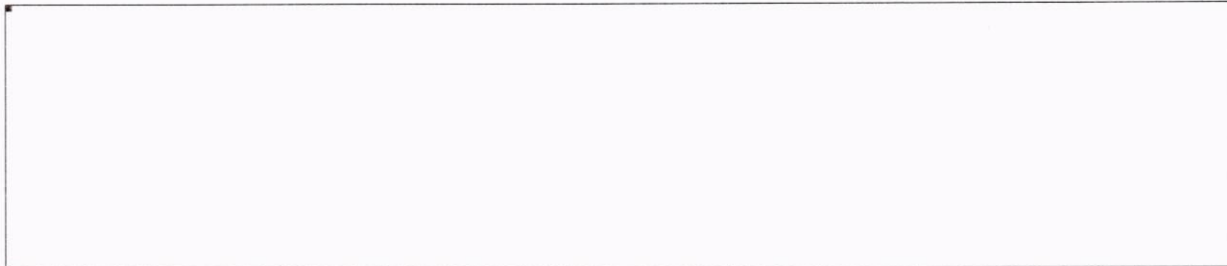
A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de seu Representante Legal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019 , na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 25 de outubro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 026/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 25 de outubro de 2019

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal ao Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 25 de outubro de 2019.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP

Francisco Feitosa de Matos

[Handwritten mark]

AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Rua A .Jardim Santa Inês - - Nº 367
CEP 78628-000 – Santo Antônio do Leste/MT

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
Início da Abertura dia 25/10/2019 às 09:00hs.

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a o Representante Legal Sr. **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, , por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 25 de outubro de 2019

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
CNPJ	58.188.194/0001-80	Autorização	1.02.230-6
Produto	LIMAS INJECTA		

Modelo Produto Médico

Alargadores, Limas K, Limas HEDSTROM, Limas Flex, Espaçador Digital, Extirpa Polpa, Extirpa Nervos.

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10223060031
Processo	25351.377239/2007-09
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: F.F.D.M. -PNEUMAT. - FRANÇA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	Pedra Pomes Extrafina		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	80442020008
Processo	25351.134277/2009-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

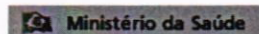
Nome da Empresa	ODONTOLOGIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	02.446.667/0001-48	Autorização	8.03.859-4
Produto	VESTIMENTA PLUMBÍFERAS PARA USO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA		

Modelo Produto Médico

Avental Plumbífero Profissional Unissex – 101 / Avental Plumbífero Profissional Unissex com Protetor para Tireóide - 101 A / Avental Plumbífero Profissional Unissex com Protetor para Tireóide - 101 B / Avental Plumbífero Profissional Unissex Cirúrgico – 102 / Avental Plumbífero Profissional Feminino – 103 / Avental Plumbífero Profissional Feminino – 104 / Avental Plumbífero Profissional Masculino com Proteção nas Costas – 105 / Avental Plumbífero Profissional Masculino com Proteção nas Costas – 106 / Avental Plumbífero Profissional Feminino com Proteção nas Costas – 107 / Avental Plumbífero Profissional Feminino com Proteção nas Costas – 108 / Avental Plumbífero Panorâmico com Proteção na Coluna – 109 / Avental Plumbífero Panorâmico com Proteção na Coluna – 110 / Conjunto para Hemodinâmica composto por Colete e Saiote – 111 / Avental Plumbífero para Paciente – 112 / Avental Plumbífero para Paciente - 112 A / Avental Plumbífero para Paciente com Protetor para Tireóide – 113 / Avental Plumbífero para Paciente com Protetor para Tireóide - 113 A / Mini Avental para Proteção Pélvica – 114 / Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 A / Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 B - Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 C / Avental Plumbífero para Paciente Infantil – 115 / Avental Plumbífero para Paciente Infantil - 115 A / Avental Plumbífero para Paciente Infantil com Protetor para Tireóide – 116 / Avental Plumbífero para Paciente Infantil com Protetor para Tireóide - 116 A / Protetor para Tireóide Adulto – 117 / Protetor para Tireóide Adulto – 118 / Protetor para Tireóide Infantil – 119 / Protetor para Tireóide Infantil – 120 / Luva Tipo Escudo - 121.

Nome Técnico	Protecao Plumbifera Para Raios X
Registro	80385940001
Processo	25351.611917/2008-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ODONTOLOGIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: DISCOS DE LIXA TDV

Nome da Empresa:	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ:	81.591.786/0001-60	Autorização:	1146339
Produto:	DISCOS DE LIXA TDV		
Modelo Produto Médico:	Disco de Lixa 12mm - Disco de Lixa 16mm - Disco de Lixa 19mm - Praxis - Superfix		
Registro:	10291220030		
Processo:	25351.101366/2005-69		
Origem do Produto	FABRICANTE : TDV DENTAL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : TDV DENTAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/08/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-1
Produto	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND		

Modelo Produto Médico

Diamond AC I

Diamond AC II

Diamond M

Diamond R

Nome Técnico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro	80172310003
Processo	25351.070324/2003-15
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

P.M.S.A.I

FLS Nº

645

RU#

50400

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		
CNPJ	59.293.662/0001-40	Autorização	1.02.536-4
Produto	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITÁ		

Modelo Produto Médico

1148; 1156; 3115; 3119; 3121; 3125; 3126; 3128; 3129; 3131; 3132; 3133; 3135; 3140; 3142; 3144; 3148; 3156

1232; 1238; 1240; 1248; 1250; 1253; 1258; 1268; 1280; 7119; 7128; 7129; 7131; 7133; 7135; 7702; 9717;

1330; 1331; 1332; 1334; 1339; 1348; 1370; 1327; 1328; 1335; 1354; 1360; 1376; 1329; 1336; 1355

1333; 1337; 1108; 1113; 1116; 1115; 1119; 1121; 1125; 1126; 1128; 1129; 1131; 1132; 1133; 1135; 1140; 1142; 1144

1719; 1703; 1709; 1702; 1704; 1708; 1710; 1711; 1720; 1700; 1706; 1707; 1705; 1712; 1713; 1714; 1715; 1721

3703; 3717; 3708; 3710; 3711; 3720; 3700; 3706; 3705; 3712; 3713; 3714; 3721; 1220; 1224; 1226; 1230;

5129; 5135; 5142; 5144; 5148; 5156; 1167; 1170; 1175; 1182; 3167; 3170; 3175/ 3182; 1716; 1701; 1718;

7330; 7331; 7332; 7334; 7333; 7337; 7355

Nome Técnico	Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)
Registro	10253649013
Processo	25351.025230/2006-26
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL

P.M.S.A.L
FLS Nº 646
RUB ~~6460~~

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

P.M.S.A.L
 FLS Nº 647
 RU3 6000



www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação




Detalhe do Produto: PONTA DIAMANTADA MICRODONT

Nome da Empresa:	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ:	02.039.112/0001-81	Autorização:	1043457
Produto:	PONTA DIAMANTADA MICRODONT		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril		
Registro:	10434570002		
Processo:	25000.045261/99-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/01/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

P.M.S.A.L
FLS Nº 640
RUB 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL		

Modelo Produto Médico

Acessório: dispositivos para mordida

Posicionador Cone Adulto Autoclavável; Posicionador Cone Universal Autoclavável; Posicionador Cone Infantil Autoclavável; Posicionador Cone Endo + Autoclavável.

Nome Técnico	Posicionador Radiologico
Registro	80322400059
Processo	25351.621753/2011-81
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

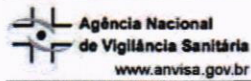
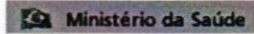
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	MOLDEIRA PLÁSTICA MAQUIRA		

Modelo Produto Médico

Nº 01; Nº 02; Nº 03; Nº 04; Nº 05; Nº 06; Nº 07; Nº 08

Nome Técnico	Moldeira de Impressao
Registro	80322400024
Processo	25351.514331/2008-39
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: CIMENTO DE ZINCO

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	Autorização:	8032240
Produto:	CIMENTO DE ZINCO		
Modelo Produto Médico:	Cor: 1 Claro		
Nome Técnico:	Cimentos Odontológicos		
Registro:	80322400079		
Processo:	25351.454264/2012-54		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	MASTER FILL		

Modelo Produto Médico

Kit contendo: 2 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2, A3; 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml; 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g; 20 pincéis descartáveis ? 3 bicos aplicadores.

Kit contendo: 2 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2; A3.

Kit contendo: 3 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2, A3, B2. 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml; 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g; 20 pincéis descartáveis; 3 bicos aplicadores.

Kit contendo: 4 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2; A3; A3,5; B2. 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml. 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g. 20 pincéis descartáveis. 3 bicos aplicadores.

Kit contendo: 5 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2; A3; A3,5; B2; C2. 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml. 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g. 20 pincéis descartáveis. 3 bicos aplicadores.

Kit contendo: 6 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2; A3; A3,5; B1; C2; OA2. 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml. 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g. 20 pincéis descartáveis. 3 bicos aplicadores.

Kit contendo: 6 seringas de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A2; A3; A3,5; B1; C2; OA2. 1 seringa de MASTER FLOW com 1; 2g ou 4g cada na cor A2. 1 frasco de MASTER BOND com 4 ou 5 ml. 1 frasco de BIOFORTY com 4 ou 5 ml. 1 seringa de ATTAQUE GEL com 3g. 20 pincéis descartáveis. 20 bicos aplicadores.

Reposição: seringa de MASTER FILL com 3; 3,5 ou 4g cada nas cores: A1; A2; A3; A3,5; A4; B0,5; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3; D4; Incisal; Incisal Blue; OA2; OA3; OB1; OB2; OC2. pincéis descartáveis com 50 unidades para reposição no kit Master Fill.

1; 3; 10; 20 ou 50 Bicos aplicadores; 1; 3; 10; 20 ou 50 Pincéis descartáveis; Embalagem contendo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 ou 10 unidades de Master Fill: contendo 1g (amostra grátis), 2g, 3g; 3,5g, 4g, 5g, 6g ou 7g nas cores (única cor ou misto): A1; A2; A3; A3,5; A4; B0,5; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3; D4; Incisal; Incisal Blue; OA2; OA3; OB1; OB2; OC2
 Composição da Embalagem primária: Seringa preta de polipropileno
 Composição da Embalagem Secundária : Caixa de papel cartão

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
Registro	10298550040
Processo	25351.035611/0183
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL

P.M.S.A.L
FLS Nº 652
RUB 2000

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



P.M.S.A.L
 FLS Nº 653
 RUS: xxxx

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M Filtek Bulk Fill Resina em Bulk de Baixa Contração		

Modelo Produto Médico

Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X seringa(s) de XXg, na(s) cor(es): Y; Sendo: X = 1 a 40 seringa(s) XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g Y = A1, A2, A3, B1 e C2; W cápsula(s) de WWg, na(s) cor(es): Z; Sendo: W = 1 a 40 cápsula(s) WW = 0,1g, 0,2g, 0,3g, 0,4g, 0,5g e 1g Z = A1, A2, A3, B1 e C2; Sistema completo: X seringas de Xg, na(s) cor(es): XX W cápsula(s) de WWg, na(s) cor(es): Z Sendo: X = 1 a 40 seringa(s) XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g Y = A1, A2, A3, B1 e C2 W = 1 a 40 cápsula(s) WW = 0,1g, 0,2g, 0,3g, 0,4g, 0,5g e 1g Z = A1, A2, A3, B1 e C2.

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
Registro	80284930326
Processo	25351.520360/2014-92
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



P.M.S.A.L
 FLS Nº 654
 RUB. 5000

Long Neck (LN)[®]

D0205

Esta broca foi desenvolvida com o intuito de facilitar a remoção de retentores intrarradiculares e instrumentos fraturados, através da criação de pequenos espaços e canaletas entre estes e a parede do canal.



ISO	006	28mm
CA	x	

Transmetal[®]

São recomendadas para promover corte em estruturas metálicas (em coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, etc.), tendo sido confeccionadas em qualquer tipo de liga (ouro, cromo-cobalto, prata-paládio, níquel-cromo, etc.)



E0153



E0154

Modelo	Comp.	ISO	010	012
Cilíndrica	19mm			x
	25mm			x
Pêra	19mm	x		
	25mm	x		

Endo-Z[®]

E0152

Broca tronco-cônica de aço carbide tendo, na sua extremidade inativa, 0,9mm de diâmetro, indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.



	Comp.
FG	21mm
CA	24,5mm

Zekrya[®]

E0151

Broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa de 0,8mm de diâmetro, indicada como auxiliar em cirurgias orais.



	Comp.
FG	23mm
	28mm

MAILLEFER

Endodontia

7



P.M.S.A.L
 FLS Nº 655
 RUB 5000

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Allplan Produtos Odontológicos		
CNPJ	17.602.891/0001-59	Autorização	8.09.546-1
Produto	PROPHYCARE		

Modelo Produto Médico

Bisnaga plástica laminada com 10g, 20g, 30g, 40g, 50g, 90g, 100g ou 150g de PROPHYCARE nos sabores Tutti Frutti, Menta, Morango e Uva.

Nome Técnico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro	80954610002
Processo	25351.732275/2013-27
Origem do Produto	• :-
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	PRIME & BOND 2.1		

Modelo Produto Médico

06131580000 - 01 frasco de Prime&Bond 2.1 contendo 4 mL

06131650000 - 01 frasco de Prime&Bond 2.1 contendo 1 mL

06131660000 - 02 frascos de Prime&Bond 2.1 contendo 4mL

06131670000 - 03 frascos de Prime&Bond 2.1 contendo 4mL

06131680000 - 04 frascos de Prime&Bond 2.1 contendo 4mL

06131690000 - 05 frascos de Prime&Bond 2.1 contendo 4mL.

Nome Técnico	Agente de Adesão/Silanização
Registro	10186370053
Processo	25000.000819/9786
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	Autorização	1.02.912-2
Produto	TIRAS ABRASIVAS EM AÇO		

Modelo Produto Médico

Tiras abrasivas em aço 4mm Tiras abrasivas en acero 4mm Abrasive steel strips 4mm

Tiras abrasivas em aço 6mm Tiras abrasivas en acero 6mm Abrasive steel strips 6mm

Nome Técnico	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Registro	10291220073
Processo	25351.345925/2013-61
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

P.M.S.A.L
FLS Nº 658
RUB Lona

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	08.546.929/0001-22	Autorização	8.03.787-5
Produto	FILME DENTAL		

Modelo Produto Médico

Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80378750033
Processo	25351.249741/2011-69
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.629.237/0001-50	Autorização	8.04.491-8
Produto	ESPELHO ODONTOLÓGICO PHARMAINOX		

Modelo Produto Médico

ESPELHO ODONTOLÓGICO PHARMAINOX Nº 3, Nº 4, Nº 5.

Nome Técnico	Espelho Bucal
Registro	80449180011
Processo	25351.523968/2014-64
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



(TENTACÂNULA, 23-130, 23-132, 23-134, 23-140, 23-142, 23-144); (VÁLVULAS, 61-200, 61-202, 61-210, 61-220, 61-222, 61-224, 61-226, 61-228, 61-230, 61-232, 61-234, 61-236, 61-238, 61-240, 61-242, 61-244, 61-246, 61-248, 61-250, 61-252, 61-254, 61-256, 61-258, 61-260, 61-262); (AMÁLGAMA PLUGGERS, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3178, 3179); (MOLDEIRA, 786-1084 U1, 786-1085 U2, 786-1086 U3, 786-1087 U4, 786-1088 U5, 786-1084 L1, 786-1085 L2, 786-1086 L3, 786-1087 L4, 786-1088 L5, 786-1089 L1, 786-1090 L2, 786-1091 L3, 786-1092 L4, 786-1093 L5, 786-1089 U1, 786-1090 U2, 786-1091 U3, 786-1092 U4, 786-1093 U5, 786-1094 XL, 786-1095 L, 786-1096 M, 786-1097 S, 786-1094 XL, 786-1095 L, 786-1096 M, 786-1097 S, 786-1098 XL, 786-1099 L, 786-1100 M, 786-1101 S, 786-1098 XL, 786-1099 L, 786-1100 M, 786-1101 S, 786-1102 U1, 786-1103 U2, 786-1104 U3, 786-1102 L1, 786-1103 L2, 786-1104 L3, 786-1105 U1, 786-1106 U2, 786-1107 U3, 786-1105 L1, 786-1106 L2, 786-1107 L3, 786-1108 (inf), 786-1108 (sup), 786-1109 (inf), 786-1109 (sup), 786-1110 (inf), 786-1110 (sup), 786-1111 XL, 786-1112 L, 786-1113 M, 786-1114 S, 786-1111 XL, 786-1112 L, 786-1113 M, 786-1114 S, 786-1115 XL, 786-1116 L, 786-1117 M, 786-1118 S, 786-1115 XL, 786-1116 L, 786-1117 M, 786-1118 S, 786-1119 U0, 786-1120 U1, 786-1121 U2, 786-1122 U3, 786-1119 L0, 786-1120 L1, 786-1121 L2, 786-1122 L3, 786-1123 U0, 786-1124 U1, 786-1125 U2, 786-1126 U3, 786-1123 L0, 786-1124 L1, 786-1125 L2, 786-1126 L3, 786-1127 U1P, 786-1127 L1P, 786-1128 U1P, 786-1128 L1P, 786-1129 D E, 786-1130 D E, 786-1131, 786-1131 A); (BRUNIDOR, 2010/28, 2010/29, 2010/30, 2010/31, 2010/32, 2010/33, 2010/34, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028);

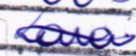
(PINÇA ANATÔMICA, 15-300, 15-330, TC.786-65, TC.786-66, 15-140, 15-141, 15-142, 15-143, 15-144, 15-145, 15-146, TC.786-57, TC.786-58, TC.786-59, TC.786-60, TC.786-61, TC.786-76, TC.786-77, TC.786-78, TC.786-79, TC.786-80, TC.786-81, 15-150, 15-152, 15-154, 15-156, 15-158, 15-160, 15-162, 15-164, 15-170, 15-172, 15-174, 39-230, 39-232, 39-240, 37-730, 37-880, 37-642, 37-640, 15-390, 15-400, 15-240, 15-250, 15-180, 15-190, 37-850, 17-220, 17-230, 37-830, 65-160, TC.786-62, TC.786-63, TC.786-64, 51-330, 37-900, 37-902, 37-904, 37-920, 37-922, 37-740, 37-790, 15-100, 15-102, 15-104, 15-106, 15-108, 15-110, 15-112, 15-114, 15-420, 15-422, 15-430, 15-432, 15-434, 37-710, 37-720, 37-760, 37-770, 15-340, 37-620, 37-622, 37-630, 37-632, 37-610, 37-613, 37-611, 37-614, 37-612, 37-615, 37-810, 37-780, 37-750, 37-670, 37-680, 37-690, 37-700, 15-450, 15-460, 41-190, 15-360, 15-362, 41-450, 37-930, 37-902, 15-410, 15-412, 15-414, 15-416, 15-440, 15-442, TC.786-74, 15-310, TC.786-75, 15-200, 15-202, 15-204, 15-210, 15-212, 15-214, 15-260, 15-262, 15-264, 15-270, 15-272, 15-274, TC.786-70, TC.786-71, TC.786-72, TC.786-73, 15-370, 15-370, 15-380, 15-382, 15-384, 37-820, 15-320, 15-322, 15-350, 15-352, 37-910, 37-912, 37-840, 37-842, 15-120, 15-121, 15-122, 15-123, 15-124, 15-125, 15-126, 15-130, 15-132, 15-134, 41-180, 15-470, 15-480, TC.786-67, TC.786-68, TC.786-69, 37-860, 37-870); (SERINGA PIMEORY, 39-140, 39-142, 39-144, 39-146); (RAMO URETRAL, 57-140, 57-150, 57-160, 57-170); (RETOSCÓPIO, 53-140, 53-142, 53-150); (SACA FIBROMA, 61-970); (SONDA, 63-560, 37-490, 37-490, 37-490, 37-490, 37-490, 63-570, 63-572, 63-574, 63-580, 55-170, 57-100, 23-100, 23-101, 23-102, 23-103, 23-104, 23-105, 23-106, 23-110, 23-111, 23-112, 23-113, 23-114, 23-115, 23-116, 23-120, 23-122, 23-124, 63-590, 63-600);

(MARTELOS, 01-340, 01-360, 01-350, 29-220, 01-320, 01-330, 29-210, 29-210, 29-210, 29-230, 03-310, 01-370, 01-380, 29-200, 29-200, 29-200); (ESPÉCULO DE OUVIDO, 39-130, 39-100, 39-110, 39-120); (PINÇA PARA REMOVER AGRAFES, 25-500, 25-510, 25-490, 25-450, 25-460, 25-470, 25-480); (PINÇA ANATÔMICA, 15-300, 15-330, TC.786-65, TC.786-66, 15-140, 15-141, 15-142, 15-143, 15-144, 15-145, 15-146, TC.786-57, TC.786-58, TC.786-59, TC.786-60, TC.786-61, TC.786-76, TC.786-77, TC.786-78, TC.786-79, TC.786-80, TC.786-81, 15-150, 15-152, 15-154, 15-156, 15-158, 15-160, 15-162, 15-164, 15-170, 15-172, 15-174, 39-230, 39-232, 39-240, 37-730, 37-880, 37-642, 37-640, 15-390, 15-400, 15-240, 15-250, 15-180, 15-190, 37-850, 17-220, 17-230, 37-830, 65-160, TC.786-62, TC.786-63, TC.786-64, 51-330, 37-900, 37-902, 37-904, 37-920, 37-922, 37-740, 37-790, 15-100, 15-102, 15-104, 15-106, 15-108, 15-110, 15-112, 15-114, 15-420, 15-422, 15-430, 15-432, 15-434, 37-710, 37-720, 37-760, 37-770, 15-340, 37-620, 37-622, 37-630, 37-632, 37-610, 37-613, 37-611, 37-614, 37-612, 37-615, 37-810, 37-780, 37-750, 37-670, 37-680, 37-690, 37-700, 15-450, 15-460, 41-190, 15-360, 15-362, 41-450, 37-930, 37-902, 15-410, 15-412, 15-414, 15-416, 15-440, 15-442, TC.786-74, 15-310, TC.786-75, 15-200, 15-202, 15-204, 15-210, 15-212, 15-214, 15-260, 15-262, 15-264, 15-270, 15-272, 15-274, TC.786-70, TC.786-71, TC.786-72, TC.786-73, 15-370, 15-370, 15-380, 15-382, 15-384, 37-820, 15-320, 15-322, 15-350, 15-352, 37-910, 37-912, 37-840, 37-842, 15-120, 15-121, 15-122, 15-123, 15-124, 15-125, 15-126, 15-130, 15-132, 15-134, 41-180, 15-470, 15-480, TC.786-67, TC.786-68, TC.786-69, 37-860, 37-870); (); (PINÇAS, 786-60, 786-70, 786-77, 786-88, 786-99, 786-50);

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80118210012
Processo	25351.494354/2011-49

Origem do Produto	• FABRICANTE: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	P.M.S.A.L FLS Nº 662
Vencimento do Registro	VIGENTE	RUB 662
		<input type="button" value="Voltar"/>



P.M.S.A.L
FLS Nº 663
RUB 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		
CNPJ	68.567.650/0001-57	Autorização	8.01.497-1
Produto	CAVITINE - FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARASILICATOS		

Modelo Produto Médico

Cartucho contendo 01(um) frasco de vidro com 15mL

Nome Técnico	Agente de Obturacao Provisoria
Registro	10041120135
Processo	25991.011836/77
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

P.M.S.A.L
 FLS Nº 664
 RUS. *[assinatura]*



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS CORTANTES TRINKS

Nome da Empresa:	TRINKS INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		
CNPJ:	56.323.280/0001-23	Autorização:	8002498
Produto:	INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS CORTANTES TRINKS		
Modelo Produto Médico:	0430 PINÇA LUER GOIVA 16 cm CURVA P/OSSO (ALVEOLO TOMO); 0431 PINÇA LUER GOIVA 16 cm RETA P/OSSO (ALVEOLO TOMO); 0446 TESOURA CIRURGICA 15 cm RETA F/F P/ USO GERAL; 0447 TESOURA CIRURGICA 15 cm RETA F/R P/ USO GERAL; 0448 TESOURA CIRURGICA 15 cm RETA R/R P/ USO GERAL; 0449 TESOURA CIRURGICA 15 cm CURVA F/F P/ USO GERAL; 0450 TESOURA CIRURGICA 15 cm CURVA F/R P/ USO GERAL; 0451 TESOURA CIRURGICA 15 cm CURVA R/R P/ USO GERAL; 0452 TESOURA CIRURGICA 17 cm RETA F/F P/ USO GERAL; 0453 TESOURA CIRURGICA 17 cm RETA F/R P/ USO GERAL; 0454 TESOURA CIRURGICA 17 cm RETA R/R P/ USO GERAL; 0455 TESOURA CIRURGICA 17 cm CURVA F/F P/ USO GERAL; 0456 TESOURA CIRURGICA 17 cm CURVA F/R P/ USO GERAL; 0457 TESOURA CIRURGICA 17 cm CURVA R/R P/ USO GERAL; 0458 TESOURA GOLDMAN FOX 13 cm SERRILHADA P/ PERIODONTIA; 0459 TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm; 0460 TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 cm; 0461 TESOURA MAYO STILLE 15 cm RETA P/ USO GERAL; 0462 TESOURA MAYO STILLE 15 cm CURVA P/ USO GERAL; 0463 TESOURA METZEMBAUM 12 cm RETA P/ USO GERAL; 0464 TESOURA METZEMBAUM 12 cm CURVA P/ USO GERAL; 0465 TESOURA METZEMBAUM 15 cm RETA P/ USO GERAL; 0466 TESOURA METZEMBAUM 15 cm CURVA P/ USO GERAL; 0467 TESOURA NOYES IRIS RETA 12 cm P/ MICRO CIRURGIA; 0468 TESOURA NOYES IRIS CURVA 12 cm P/ MICRO CIRURGIA; 0469 TESOURA OURO RETA 10 cm P/ CORTE METAL; 0341 TESOURA OURO CURVA 10 cm P/ CORTE METAL; 0344 TESOURA SPENCER 9 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS; 0646 TESOURA SPENCER 12 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS		
Nome Técnico:	Instrumentos cirúrgicos		
Registro:	80024980056		
Processo:	25351.392246/2006-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : TRINKS INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

[assinatura]

Detalhes do Produto


Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	PORTA AMALGAMA MAQUIRA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Aplicador de Amalgama
Registro	80322400021
Processo	25351.589568/2008-73
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

P.M.S.A.L
FLS Nº 666
RU: 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	BICARBONATO AIRON		

Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: Aroma Morango frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Menta frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches; Aroma Natural frascos com 100g / 200g / 500g / Caixa com 15 saches / Caixa com 24 saches.

Nome Técnico	BICARBONATO
Registro	80322400053
Processo	25351.485938/2011-86
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

• **Compartilhar:**



Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V - Ensaio

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.



Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV - Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁ-VEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);
- II - modo de uso;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;
- V - frequência de troca do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;
- VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;
- VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e
- IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX - indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e conseqüentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

- I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;
- II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";
- III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e
- IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

- I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e
- II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

- I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;
- II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e
- III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.


Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações
			

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
------	---------------------	---------------------

ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

P.M.S.A.L
FLS Nº 676
RUB. ~~500~~

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	ATTAQUE GEL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	10298550087
Processo	25351.127354/2007-26
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.240.632/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HELENA BIGATON	NÚMERO 615	COMPLEMENTO
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIBI
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HIGIX.COM.BR	TELEFONE (49) 3648-0582 / (49) 8873-4472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2019 às 12:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 30/8/2019	
---	---	---

Data da Consulta: 30/8/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 26240632000116	Inscrição Estadual: 258135441
Nome/Razão Estadual: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: HELENA BIGATON		
Número: 615	Complemento: -	Bairro: CENTRO
UF: SC	Município: CAIBI	CEP: 89888000
Endereço Eletrônico: -	Telefone: -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 06/10/2016	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 06/10/2016
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/10/2016	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025776-7	CNPJ 26.240.632/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2016	Data de Início de Atividade 26/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, 89.888-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91	Administrador sim	Início do Mandato 26/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20169022188	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA.
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 705 ANO 2019

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ OU CPF Nº 26.240.632/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA HELENA BIGATON , -

Nº 615 **CEP** 89.888-000

BAIRRO CENTRO **MUNICÍPIO** CAIBI **FONE**

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO FEITOSA MATOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE 26/09/2020 **LOCAL E DATA** MARAVILHA, 26/09/2019

CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE **FISCAL** Viviane C. S. Dal Piva
Matrícula 962893-7-01
CRE 40546

OBSERVAÇÕES Analista Técnica - Farmacéutica

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.:
Em testemunho da verdade.

Evandro Santin

EVANDRO SANTIN-Escrivente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQB19624-FY96 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000083 (oitenta e tres) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 83, do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000003 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**
Endereço **RUA HELENA BIGATON, 615**
Bairro **CENTRO**
CEP **89888-000**
Município **CAIBI - SC**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **258135441**
CNPJ **26.240.632/0001-16**

REGISTRO JUNTA COMERCIAL DE SC
42600257767
Data do Registro: **26/09/2016**

Exercício Social encerrado em 31 dezembro 2018.

CAIBI, 01 de Janeiro de 2018


TERMO DE AUTENTICAÇÃO 19/05/535-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acorda-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PALMITOS
08/MAI 2019
ARILETE FATIMA ZANELATO ALBA
ARILETE FATIMA ZANELATO ALBA
Arliete Fatima Zanelato Alba
Resp. pelo Escritório Regional
da JUCESC em Palmitos


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS


CELSO DE FREITAS


FUNÇÃO: TITULAR
RG: 357441965
CPF: 248.909.283-91

FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 471.714.999-87
CRC: 024829/O-3


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CELISO DE FREITAS CONTADOR
AV DOS PASSAROS 2368-JARDIM CLAUDIA
1 PR-024829/O-3 CPF: 471.714.999-87
83326-310 PINHATS- PR
<<< VALIDADE ATRÉ 04/06/2019 >>>
QUALICONT CONTAB AUDIT E ASSRS SC LTDA

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: spazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88
AUTENTICAÇÃO 026290; Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.: Em testemunho da verdade.
EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47463-CWM9 - Confira os dados do ato em: selo-tjcc.jus.br

LEITON FERIN Designado
EVANDRO SANTIN
Escritor Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



QUALICONT CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PÁGINA: 000064

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1.0.0.00.0000 - ATIVO	533.512,17 D	90.255,89 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	533.512,17 D	90.255,89 D
1.1.1.00.0000 - DISPONÍVEL	171.847,24 D	65.873,06 D
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERÁRIOS	52.934,08 D	62.945,79 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	52.934,08 D	62.945,79 D
1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	118.913,16 D	2.927,27 D
1.1.1.02.0001 - BANCO BRASIL S.A. - AG 1698-5 C/C 105732	118.866,84 D	2.880,95 D
1.1.1.02.0002 - SICOOB - SISTEM COOPER. CREDITO BRASIL	46,32 D	46,32 D
1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER	276.892,08 D	24.382,83 D
1.1.2.01.0000 - CLIENTES	177.403,68 D	24.382,83 D
1.1.2.03.0000 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.002,34 D	0,00
1.1.2.03.0006 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.002,34 D	0,00
1.1.2.04.0000 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	98.486,06 D	0,00
1.1.2.04.0006 - MUTUO - ELISVANDIA MATOS DONINI	98.486,06 D	0,00
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES	84.772,85 D	0,00
1.1.3.02.0000 - MERCADORIAS	84.772,85 D	0,00
1.1.3.02.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	84.772,85 D	0,00
Total do ATIVO	533.512,17 D	90.255,89 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	533.512,17 C	90.255,89 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	118.999,08 C	7.193,34 C
2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	118.999,08 C	7.193,34 C
2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES	107.934,73 C	4.843,36 C
2.1.1.03.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.470,72 C	470,16 C
2.1.1.03.0009 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.470,72 C	470,16 C
2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	3.593,63 C	1.879,82 C
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.351,46 C	1.469,51 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	611,81 C	231,08 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	630,36 C	179,23 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.513,09 C	83.062,55 C
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C	100.000,00 C
2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	314.513,09 C	16.937,45 D
2.4.6.01.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS	314.513,09 C	16.937,45 D
2.4.6.01.0001 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.937,45 D	0,00
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	331.450,54 C	16.937,45 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	533.512,17 C	90.255,89 C

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Pátria, 641, Centro, Caibí/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: spazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
 Caibí-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.:
 Em testemunho da verdade.

Evandro Santin

EVANDRO SANTIN-Escrivente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47462-60NI - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CLEITON PERIN
 Escrivão de Paz - Designado
 EVANDRO SANTIN
 Escrivente Substituto
 MUNICÍPIO DE CAIBÍ
 COMARCA DE PALMITOS
 DE SANTA CATARINA

2

QUALICONT CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PÁGINA: 000065

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

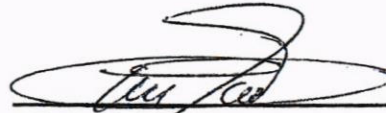


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 357441965

CPF: 248.909.283-91



CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 471.714.999-87

CT/CRC: 024829/O-3

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibí/SC, 89.898-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 025250: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibí-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.: .
Em testemunho _____ da verdade.




EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47461-XKP3 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escritor de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escritor Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBÍ
COMARCA DE PALMARIOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PÁGINA: 000066

Vº do Diário: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3.0.0.00.0000 - RECEITAS	627.075,79 C	43.367,40 C
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	662.843,08 C	45.163,63 C
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	662.843,08 C	45.163,63 C
3.1.1.01.0000 - VENDA BRUTA	662.843,08 C	45.163,63 C
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS	662.843,08 C	45.163,63 C
3.2.0.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	35.767,29 D	1.796,23 D
3.2.1.00.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	35.767,29 D	1.796,23 D
3.2.1.01.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	35.767,29 D	1.796,23 D
3.2.1.01.0001 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	4.458,70 D	0,00
3.2.1.01.0003 - ICMS S/ RECEITA BRUTA	984,89 D	0,00
3.2.1.01.0007 - SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	30.323,70 D	1.796,23 D
Total de RECEITAS	627.075,79 C	43.367,40 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	627.075,79 C	43.367,40 C
CUSTOS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
4.0.0.00.0000 - CUSTOS	170.988,24 D	25.274,90 D
4.1.0.00.0000 - CUSTOS TÉCNICOS	170.988,24 D	25.274,90 D
4.1.1.00.0000 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	170.988,24 D	25.274,90 D
4.1.1.01.0000 - CUSTO DAS COMPRAS	170.988,24 D	25.274,90 D
4.1.1.01.0002 - COMPRA DE MERCADORIAS	146.178,99 D	22.377,25 D
4.1.1.01.0003 - FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS	24.809,25 D	2.897,65 D
Total de CUSTOS	170.988,24 D	25.274,90 D
(=) LUCRO BRUTO	456.087,55 C	18.092,50 C
ESPESAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
5.0.0.00.0000 - DESPESAS	61.137,01 D	35.029,95 D
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	61.137,01 D	35.029,95 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	61.137,01 D	35.029,95 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	59.485,89 D	27.451,05 D
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	2.247,20 D	0,00
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	28.112,77 D	12.425,83 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	1.700,72 D	0,00
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	2.331,20 D	1.257,49 D
5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.724,75 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	2.506,66 D	1.139,18 D
5.1.1.01.0009 - HORAS EXTRAS	2.590,51 D	556,97 D
5.1.1.01.0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	75,00 D
5.1.1.01.0014 - FRETES E CARRETOS DIVERSOS	83,66 D	22,29 D
5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	8.171,70 D	0,00
5.1.1.01.0027 - VALE REFEIÇÃO	0,00	253,90 D
5.1.1.01.0028 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.727,75 D	8.837,44 D
5.1.1.01.0029 - CARTÓRIOS	0,00	158,20 D
5.1.1.01.0030 - MATERIAL USO E CONSUMO	800,00 D	0,00
5.1.1.01.0031 - BOLSAS DE LICITAÇÕES	1.213,72 D	0,00
5.1.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	6.734,66 D
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	6.407,06 D
5.1.1.02.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	327,60 D
5.1.1.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.651,12 D	844,24 D
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	66,58 D	11,09 D
5.1.1.03.0002 - DESCONTOS CONCEDIDOS	2,00 D	0,00
5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	7,64 D	0,00
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.574,90 D	833,15 D

[assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

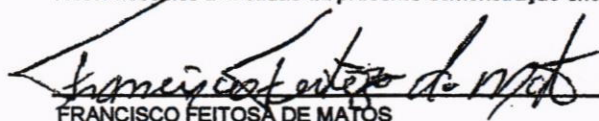
PÁGINA: 000067

Nº do Diário: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

Total de DESPESAS	61.137,01 D	35.029,95 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	394.950,54 C	16.937,45 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	394.950,54 C	16.937,45 D
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do LUCRO do Período:	394.950,54 C	16.937,45 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

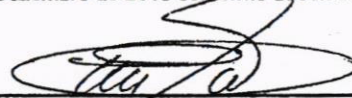


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 357441965

CPF: 248.909.283-91



CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 471.714.999-87

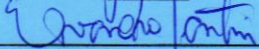
CT/CRC: 024829/O-3

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.898-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcalbi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confere com o original na sua parte
reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.: .

Em testemunho _____ da verdade.



EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47469-K8II - Confira os
dados do ato em: selo.tjac.jus.br

CLEITON PERIN
Escritor de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escritor Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



Análise Econômico - Financeira

PÁGINA: 000072

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

DATA: 31/12/2018

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PERÍODO: 12/2018

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 118.999,08
 _____ x 100 = 28,71 %
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 414.513,09

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 28,71 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 118.999,08
 _____ x 100 = 22,30 %
 ATIVO TOTAL 533.512,17

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 22,30 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 0,00
 _____ x 100 = 0,00 %
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 414.513,09

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 118.999,08
 _____ x 100 = 100,00 %
 PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 118.999,08

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 0,00
 _____ x 100 = 0,00 %
 ATIVO 533.512,17

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 0,00
 _____ x 100 = 0,00 %
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 414.513,09

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.889-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
 Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.:
 Em testemunho da verdade.

Evandro Santin

EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47468-NYSC - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Celso de Freitas
 Celso de Freitas
 CRC - PR - 024829/O-3
 CPF: 471.714.999-87

CLEITON PEREIRA
 Escrivão de Paz - Des.ºnato
 EVANDRO SANTIN
 Escrevente Substituto
 MUNICÍPIO DE CAIBI
 COMARCA DE BALNEÁRIO
 - ESTADO DE SANTA CATARINA

[Handwritten mark]

Análise Econômico - Financeira

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PÁGINA: 000073

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 12/2018

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	533.512,17	=	
PASSIVO CIRCULANTE	118.999,08	=	4,48
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 4,48			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	448.739,32	=	
PASSIVO CIRCULANTE	118.999,08	=	3,77
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 3,77			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	171.847,24	=	
PASSIVO CIRCULANTE	118.999,08	=	1,44
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,44			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			


10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	533.512,17	=	
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	118.999,08	=	4,48
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 4,48			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	533.512,17	=	
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	118.999,08	=	4,48
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 4,48			
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC. 89 888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88
 AUTENTICAÇÃO 026280: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
 Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.:
 Em testemunho da verdade.



Evandro Santin

EVANDRO SANTIN-Escrivente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47467-8PNI - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CELETON PERIN
 Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
 Escrivente Substituto
 MUNICÍPIO DE CAIBI
 COMARCA DE PALMITOS
 ESTADO DE SANTA CATARINA



Análise Econômico - Financeira

PÁGINA: 000074

0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

DATA: 31/12/2018

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PERÍODO: 12/2018

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	331.450,54		
		x 100 =	50,34 %
RECEITA LÍQUIDA	658.384,38		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 50,34 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	331.450,54		
		x 100 =	62,13 %
ATIVO	533.512,17		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 62,13 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	331.450,54		
		x 100 =	79,96 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.513,09		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 79,96 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	533.512,17	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00	D	533.512,17
(-) PASSIVO CIRCULANTE	118.999,08	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	118.999,08
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	414.513,09	D	

[Assinatura]
 FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

FUNÇÃO: TITULAR
 RG: 357441965
 CPF: 248.909.283-91

[Assinatura]
 CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 471.714.999-87
 CT/CRC: 024829/O-3

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Pátria, 641, Centro, Caibí/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: spazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
 Caibí-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.:
 Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
 EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47466-GRB0 - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



CELETON PERIN
 Escrivão de Paz - Designado
 EVANDRO SANTIN
 Escrevente Substituto
 MUNICÍPIO DE CAIBÍ
 COMARCA DE PALMITOS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

[Assinatura]

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000083 (oitenta e tres) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 83, do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000003 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**
Endereço **RUA HELENA BIGATON, 615**
Bairro **CENTRO**
CEP **89888-000**
Município **CAIBI - SC**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **258135441**
CNPJ **26.240.632/0001-16**

REGISTRO JUNTA COMERCIAL DE SC
42600257767

Data do Registro: **26/09/2016**

Exercício Social encerrado em 31 dezembro 2018.

CAIBI, 31 de Dezembro de 2018


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 357441965

CPF: 248.909.283-91



CELSO DE FREITAS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 471.714.999-87

CRC: 024829/O-3

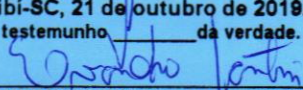
ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.839-88

AUTENTICAÇÃO 026260: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 21 de outubro de 2019. Obs.: .

Em testemunho da verdade.

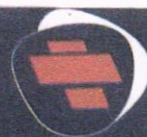



EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQH47466-46JG - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON FERIN
Escritório de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escritório de Paz - Substituto
DE CAIBI
DE PALMITOS
SANTA CATARINA





P.M.S.A.L
FLS Nº 697
RUB 1000

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos que a empresa **DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua: Helena Bigaton, n.º 615, Bairro: Centro, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, forneceu os seguintes materiais:

- 10.000 kits adulto de saúde bucal composto por:
- 01 unid. escova dental adulto embaladas em saquinho plástico. Medfio.
- 01 unid. creme dental com flúor embalagem com 50 gramas. Ice Fresh.
- 01 unid. fio dental de 25 metros. Higix.
- 01 unid. de sacolinha plástica com botão de pressão. Higix.
- 10.000 unid. creme dental com flúor embalagem 90 gramas. Ice Fresh.
- 2.000 unid. Escova dental infantil. Colgate.
- 50 caixas de Filma radiográfico adulto com 150 unidades. Carestream.
- 30 frascos de Revelador radiográfico com 475 ml. Carestream.
- 30 frascos de Fixador radiográfico com 475 ml. Carestream.
- 30 kits de Cimento hidróxido de cálcio com 13g base e 11g catalizador. Hydcal.
- 600 unid. Ponta diamantada de diversas numerações.

Até a presente data não há nenhum fato que desabone a referida empresa. Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Palmitos, 24 de setembro de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibí/SC, 89.898-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.939-88

AUTENTICAÇÃO 026218: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibí-SC, 14 de outubro de 2019. Obs.: .
Em testemunho da verdade.



Evandro Santin
EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPX72889-VOQX - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Cláudio Hoffens
Cláudio Hoffens
Setor de Compras
Fundo Municipal de Saúde
Palmitos - SC
Fone: (49) 3647-0171

CLEITON PERIN
Escritor de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escritor Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA

[Handwritten signature]

F E M A P

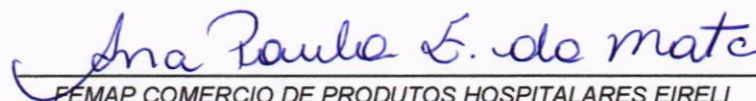
Hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS JUNTOS A PROPOSTA	PAGINAS
Documento dos Socios	1
Contrato Social e Alterações	2 AO 17
Enquadramento Micro Empres	18
Simplex Nacional	19
Cnpj	20
Inscrição Estadual	21
Inscrição Municipal	22 AO 25
Cnd Federal	26
Cnd Estadual	27
Cnd Municipal	28
FGTS	29
Cnd Trabalhista	30
Afe Anvisa e Dou	31 ao 35
Alvara funcionamento	36
Alvara Sanitário	37
Balanco Patrimonial Completo	38 ao 48
Falência e concordata	49
Juceg	50 e 51
Atestado de Capacidade Tecnica	52
Anexo V	53
Anexo III	54
Anexo VI	55
Declaração	56

Ap. de Goiânia 25 de Outubro de 2019



FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. 22.803.038/0001-35

Ana Paula Evangelista da Mata – Sócia/Proprietário
C.I. 3647896 SPTC-GO / CPF 898.022.841-49



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3647896 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2005

NOME ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

FILIAÇÃO FELICIANO JOSE DA MATA HELENITA EVANGELISTA DA MATA

GOIANIA-GO NATURALIDADE

31 MAR/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 41667 FLS. 67 L. 203 GOIANIA-GO EM 02/04/1979

CPF 898022841-49

ASSINATURA DO DIRETOR

10400982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-2 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ana Paula Evangelista da Mata ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO Oliveira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

Rua 07 Qd. 16-C - LL 0114 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.934-050 Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

00481908101755094905001

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia - GO 22 de outubro de 2019 - 16:34:34h. Código Usuário: 2132.

Priscylla França da Costa - Escrevente

P.M.S.A.L 699
FLS Nº
RUB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]
①

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210 e

2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FEMAP HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.547/01 Comércio varejista de móveis
- 47.741/00 Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.555/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	25.000		25.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201500243165



1/2

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/096918-0 e o código de segurança zGkcM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:01:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

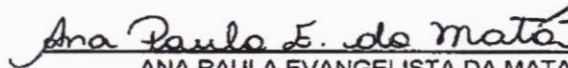
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

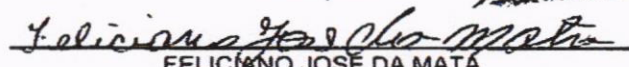
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente Instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIANIA, 23 de Junho de 2015.


ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócio/Administrador


FELICIANO JOSÉ DA MATA
Sócio



 3

P.M.S.A.L 702
FES Nº
RUB



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/096918-0 e o código de segurança zGkcM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:01:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

(Handwritten signatures and the number 4)

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210 e

2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210, únicos sócios da FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.803.038/0001-35, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52203474204 por despacho em 06/07/2015, resolvem de comum acordo, fazer a primeira Alteração Contratual da Sociedade, a qual reger-se-á mediante cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA 1ª O objeto social que é **EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.547/01 Comércio varejista de móveis
- 47.741/00 Comercio varejista de artigos de óptica
- 47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Passará a ser **EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.547/01 Comércio varejista de móveis
- 47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas descritas no Contrato Social continuam inalteradas até a presente data.

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança a04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia: **FEMAP HOSPITALAR.**

CLAUSULA 2ª O objeto social é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.547/01 Comércio varejista de móveis
47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

CLAUSULA 3ª A sede da sociedade é na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210.

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	25.000		25.000,00	100%

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).








Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E. estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIANIA, 17 de agosto de 2015.

Ana Paula E. do mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócio/Administrador

Feliciano J. mata
FELICIANO JOSE DA MATA
Sócio



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança a04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[assinatura] *[assinatura]*



CARTORIO
OLIVEIRA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas
da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
Oliveira e Silva

REC CIVIL DAS PESSOAS NAT

0048150722085004603005

Reconhecimento de firma de assinatura de ANA PALLA
EVANGELISTA DA MATA FERREIRO QUE SE DA MATA PESSOAS CO
min, devidamente identificadas, a por, haverem sido apostas em minha
presença, em 03 de Setembro de 2015, em Goiânia, Goiás, 20 de agosto de 2015

STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Rua 07, Qd. 16-C, Lt. 01-0505-14, Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74304-200 - FONE/FAX (62) 3289-0100

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20347420-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122267-3 e o código de segurança a04sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2015 15:46:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

(Handwritten signatures)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

1. ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/03/1979, nº do CPF 898.022.841-49, documento de identidade 3647896 2V, SPTC, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210 e

2. FELICIANO JOSE DA MATA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 245.894.111-72, documento de identidade 1229652, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA 11 D, número SN, QD 138 LT 7, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS, CEP 74.930-210, únicos sócios da FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.803.038/0001-35, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52203474204 por despacho em 06/07/2015, e alteração sob nº NIRE 52151222673 em 02/09/2015, resolvem de comum acordo, fazer a segunda Alteração Contratual da Sociedade, a qual reger-se-á mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª O objeto social que é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 47.547/01 Comércio varejista de móveis
 - 47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 - 47.725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 46.184/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
 - 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
 - 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 46.150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
 - 46.141/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 - 46.125/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- Passará a ser EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
- 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
 - 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

CLÁUSULA 2ª - O endereço que é RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LOTE: 07, bairro / distrito SETOR GARAVELO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210, passará a ser Av. Liberdade s/n, QUADRA: 161; LOTE: 40; JARDIM BURITI SERENO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.943-400.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas descritas no Contrato Social continuam inalteradas até a presente data.

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/016861-9 e o código de segurança Y4FGP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2016 08:15:16 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

49



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia: FEMAP HOSPITALAR.

CLAUSULA 2ª O objeto social é EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares

CLAUSULA 3ª A sede da sociedade é na Av. Liberdade s/n, QUADRA: 161; LOTE: 40; JARDIM BURITI SERENO, município APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP 74.943-400.

CLAUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VR UNIT'	VALOR TOTAL R\$	PERC
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750	1,00	24.750,00	99%
FELICIANO JOSE DA MATA	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	25.000		25.000,00	100%

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

AP 3

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/016861-9 e o código de segurança Y4FGP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2016 08:15:16 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

APARECIDA DE GOIANIA, 13 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Ana Paula E. do mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócio/Administrador

[Assinatura]

Feliciano Jose da Mata
FELICIANO JOSE DA MATA
Sócio



Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/016861-9 e o código de segurança Y4FGP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2016 08:15:16 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

[Assinatura] *(11)*

EM BRANCO

1
2
3
4
5



CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições, Tutelas e Testamentos
da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
CNPJ nº 07.144.506/000637

0048151124744808400637
sconsulite: <http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

SEM TESTEMUNHAS
DECLARAÇÃO DE VERDADEIRAS AS ASSINATURAS DE FELICIANO ROSEODAS
MATA (PANA) PAULA EVANGELISTA DA MATA ANFIPESORES (PANA)
Sob o domínio de identidade de Paulo Henrique dos Santos, Permissão
de Registro Civil de Aparecida de Goiânia, Goiás, em 14 de Janeiro de 2016,
SEM TESTEMUNHAS
STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE
STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE
STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE
STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE
STRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL OFICIAL DE

Rua 07, Cx. 14-C, Lt. 01-0608-14, Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-000 - FONE/FAX (61) 3988-0100

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20347420-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/016861-9 e o código de segurança Y4FGP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2016 08:15:16 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

3ª alteração contratual e transformação de Ltda para Eireli

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, natural de Goiânia - GO, nascida aos 31/03/1979, filha de Feliciano José da Mata e de Helenita Evangelista da Mata, portadora da Carteira de Identidade n. 3647896 2ª via, SPTC - GO, CPF sob n. 898.022.841-49;

FELICIANO JOSÉ DA MATA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, filho de Manoel José da Mata e Teonilia Pereira da Mata, natural de Cachoeira Alta – GO, nascido aos 28/10/1958, portador da carteira de identidade sob n. 1229652 SSP-GO, CPF sob n. 245.894.111-72;

Únicos sócios de a empresa FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Liberdade, s/n, quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, CEP 74943-400, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52203474204, por despacho em 06/07/2015, inscrita no CNPJ n. 22803038/0001-35, em comum acordo resolvem fazer as seguintes alterações:

DA 3ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI

PRIMEIRA:

Retira da sociedade o sócio **FELICIANO JOSÉ DA MATA**, sai livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, vendendo as 250 (duzentos e cinquenta) cotas que possuem na empresa, para a sócia remanescente **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SEGUNDA:

O capital da empresa altera para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com 01 (uma) cota, integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$ 125.000,00, (cento e vinte cinco mil reais) sendo integralizado nesta data em moeda corrente do país.

TERCEIRA:

Com a retirada do sócio, a sócia remanescente, resolve a transformar esta empresa Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUARTA:

O acervo desta empresa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com 01(uma) cota, integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da empresa Individual de Responsabilidade Limitada..

QUINTA:

A administração da empresa cabe a sócia **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**, isoladamente, ou por seus representantes, habilitados pôr instrumento de procuração, ao quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais a gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c art. 1.061 do CCB.

SEXTA:

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



14

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua 11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, natural de Goiânia - GO, nascida aos 31/03/1979, filha de Feliciano José da Mata e de Helenita Evangelista da Mata, portadora da Carteira de Identidade n. 3647896 2ª via, SPTC - GO, CPF sob n. 898.022.841-49; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa possui nome empresarial: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com nome fantasia: **FEMAP HOSPITALAR**, com sede com sede na Av. Liberdade, s/n, quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74943-400, inscrita no CNPJ n. 22803038/0001-35.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª A empresa tem por objeto: Representação e comércio atacadista de equipamentos, móveis produtos e materiais hospitalares.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

4ª A empresa iniciou suas atividades em 23/07/2015 e sua duração será por prazo indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por sua titular a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8ª Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aparecida de Goiânia - GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

16

9ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente em via única.

Goiânia – GO, 13 de agosto de 2018.

Ana Paula E. da Mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

Feliciano José da Mata
FELICIANO JOSÉ DA MATA

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-000
Fone/Fax: (52) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481908061038094601842. 00481908061038094601843
consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço VERDADEIRAS as assinaturas de ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA e FELICIANO JOSE DA MATA, pessoas por mim devidamente identificadas, e por haverem sido apostas em minha presença. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 16 de agosto de 2019 - 09:27:08h. Código Usuário: 2143
Em testº da Verdade
Kethley Cristina Garcels de Araujo Silva-Escrivente

CARTÓRIO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

F E M A P

Hospitalar

22.803.038/0001-35
 FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI
 Av. Liberdade s/n Qd. 101 Lt. 40
 Jardim Buriti Sereno
 CEP 74.943-400
 Aparecida de Goiânia-GO

ATENDEMOS
 TODO BRASIL



PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
 SECRETARIA DE SAUDE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - BLL 025/2019
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10 AS 09:00HS
 MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BURITI SERENO
 CEP: 74943-400 AP DE GOIANIA - GO
 FONE/FAX: (62) 3983-6888
 CNPJ: 22.803.038/0001-35
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.637.296-3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	UND	V.UNIT	V. TOTAL
20	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - SOLUCAO FORMULADA PARA FIXAR A REVELACAO DE IMAGEM RADIOGRAFICA EM PELICULAS PREVIAMENTE EXPOSTAS AOS RAIOS X, FRASCO COM 475 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CARESTREAM	6	UND	R\$ 25,69	R\$ 154,14
22	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM AÇO INOX, COM 14,00CM	WELDON	10	UND	R\$ 29,26	R\$ 292,60
23	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, Nº 47, CABO MACIÇO	PRATA	2	UND	R\$ 10,99	R\$ 21,98
28	CURETA - LONGA	PRATA	3	UND	R\$ 7,84	R\$ 23,52
29	CURETA DE LUCAS - AÇO INOX, N- 85	PRATA	3	UND	R\$ 6,79	R\$ 20,37
36	PORTA AMÁLGAMA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PRATA	3	UND	R\$ 32,88	R\$ 98,64

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

P.M.S.A.L. 116
 FLS Nº

39	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 7, MANIPULAÇÃO/CEROPLASTIA/CIMENTAÇÃO, DUPLO	PRATA	1	UND	R\$ 7,83	R\$ 7,83
40	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 31, INSERÇÃO E CEROPLASTIA, DUPLO	PRATA	1	UND	R\$ 8,39	R\$ 8,39
50	ENVELOPE PARA LABORATORIO - CONFECCIONADO EM PAPEL AUTO SELANTE, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 90X26MM	VEDAMAX	30	PCT	R\$ 18,62	R\$ 558,60
52	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 280 FOLHAS DUPLAS, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PREVEN	30	UND	R\$ 4,63	R\$ 138,90
53	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE, PONTA ATIVA COM , CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALADO , CONSTANDO EXTERNAMENTE	PRATA	2	UND	R\$ 7,10	R\$ 14,20
58	SUGADOR DE SANGUE E SALIVA - DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES,	SSPLUS	50	PCT	R\$ 9,13	R\$ 456,50
62	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 150CM X 150CM, COM BORDAS TERMOSELADAS BARREIRA	VEDAMAX	30	PCT	R\$ 34,61	R\$ 1.038,30
63	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90,00 X 160,00MM, AUTO SELANTES	VEDAMAX	30	PCT	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
64	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 50 X 50CM, COM BORDAS TERMOSELADAS , SEM BORDAS	VEDAMAX	30	PCT	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
65	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	VEDAMAX	30	PCT	R\$ 34,59	R\$ 1.037,70
69	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, ACO CARBIDE, CHAMA, PARA ENDODONTIA, NUMERO 03 - DE LARGO, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	JOTA	15	UND	R\$ 6,89	R\$ 103,35
74	ALGODAO HIDROFILO - ROLO DENTAL Nº. 1 ALGODAO PACOTE COM 100 UNIDADES	FAROL	100	UND	R\$ 7,19	R\$ 719,00
75	ALGODAO HIDROFILO - ROLO DENTAL Nº. 2 ALGODAO PACOTE COM 100 UNIDADES	FAROL	100	UND	R\$ 3,59	R\$ 359,00

22-883-038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PRELI

Av. Liberdade s/n Qd. 101 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno

CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PRELI

P.M.S.A.L
 FLS Nº 712
 N.º 103

99	MICROMOTOR - MOTOR DE SUSPENSÃO A CHICOTE COM CANETA MANDRIL PARA PROTESES DENTÁRIAS, MODO DE ACIONAMENTO A PEDAL COM ROTACÃO DE 30.000 RPM, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, COM GARANTIA DE 1 ANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	BELTEC	1	UND	R\$ 1.247,00	R\$ 1.247,00
100	MICROMOTOR ? ELETRICO, PNEUMATICO, MODULO DE COMANDO ACOPLAVEL AO EQUIPO, ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM POTENCIA MINIMA DE 1500 RPM, ACOMPANHA CONTRA-ANGULO E PECA RETA, SISTEMA DE ENCAIXE INTRA, PASSIVEIS DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, INCLUSIVE AUTOCLAVE, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSIST. TECNICA E PECAS DE REPOSICAO POR 05 ANOS, MANUAL DE OPERACAO, EMBALAGEM EM ESTOJO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	KAVO	1	KIT	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00
111	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA REPOSICAO, RESINA EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, TEDGMA, CARGA INORGANICA ZIRCONIA/SILICA, 71% EM VOLUME, ESCALA VITA - CY, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Z-100	3M	10	UND	R\$ 60,99	R\$ 609,90
116	PORTA MATRIZ - IVORY, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PRATA	10	UND	R\$ 26,89	R\$ 268,90
117	SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05-CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PRATA	10	UND	R\$ 6,20	R\$ 62,00

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno

CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

P.M.S.A.L. 7/18
F.L.S. Nº
RUB. Nº

118	ESPATULA - SIMPLES NUMERO 24F FLEXIVEL, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDENCIA DE FABRICACA	PRATA	20	UND	R\$ 11,37	R\$ 227,40
119	ESPATULA - PARA CERA NUMERO 07, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PRATA	3	UND	R\$ 7,82	R\$ 23,46
120	ESPATULA - DUPLA NUMERO 70, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PRATA	2	UND	R\$ 6,99	R\$ 13,98
123	IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES ESTETICAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO EM CAPSULA (KIT MISTO), COMPOSTO POR CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO REFORCADO COM RESINA, EMBALADO EM CAIXA COM 50 CAPSULAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	3	KIT	R\$ 33,41	R\$ 100,23
124	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, NAO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA PROTECAO E LUBRIFICACAO DE INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COMPATIVELIS COM A MARCA KAVO, COM ACAO DETERGENTE E BACTERICIDA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ALTA TEMPERATURAS DE ESTERILIZACAO, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA DO TIPO SPRAY	MAQUIRA	5	UND	R\$ 18,11	R\$ 90,55
128	FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM. DE 50 CM	PREVEN	20	UND	R\$ 1,80	R\$ 36,00
POR EXTENSO: DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 12.236,44

22.803.038/0001-35

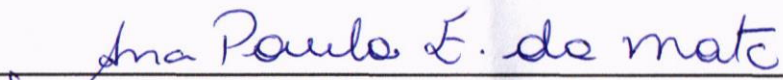
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
 Jardim Buriti Sereno
 CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONDIÇÕES GERAIS

P.M.S.A.L. 910
 FLS Nº
 RUS

Validade da proposta: Conforme edital
Frete: Conforme edital
Entrega: Conforme Edital
Forma de pagamento: Conforme edital
Contato: Ana Paula Evangelista
E-mail: licitacao@femaphospitalar.com.br
Skype: anapaula.evangelista
Fone: (62) 3983-6888.


Femap Comercio de Prod. Hospitalares Eireli

22.803.038/0001-35


FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

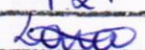
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno

CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO



P.M.S.A.L
F.L.S. Nº
RUB. 

P.M.S.A.L
 FLS Nº 721
 RU3 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M Filtek Bulk Fill Resina em Bulk de Baixa Contração		

Modelo Produto Médico

Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X seringa(s) de XXg, na(s) cor(es): Y; Sendo: X = 1 a 40 seringa(s) XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g Y = A1, A2, A3, B1 e C2; W cápsula(s) de WWg, na(s) cor(es): Z; Sendo: W = 1 a 40 cápsula(s) WW = 0,1g, 0,2g, 0,3g, 0,4g, 0,5g e 1g Z = A1, A2, A3, B1 e C2; Sistema completo: X seringas de Xg, na(s) cor(es): XX W cápsula(s) de WWg, na(s) cor(es): Z Sendo: X = 1 a 40 seringa(s) XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g Y = A1, A2, A3, B1 e C2 W = 1 a 40 cápsula(s) WW = 0,1g, 0,2g, 0,3g, 0,4g, 0,5g e 1g Z = A1, A2, A3, B1 e C2.

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
Registro	80284930326
Processo	25351.520360/2014-92
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lotu III

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	SONDAS MILIMETRADAS PRATA		

Modelo Produto Médico

GOLDMAN-FOX

MILIMETRADA

WILLIAN

Nome Técnico	Sonda Periodontal
Registro	80095250003
Processo	25351.192958/2002-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 23, ~~XXXX~~

Voltar

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

723

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	ESPATULAS PARA MANIPULACAO DE RESINA PRATA		

Modelo Produto Médico

Nº24, Nº36, Nº31, Nº50, Nº70, Nº72, Nº74, Nº22

Nome Técnico	Instrumento para Dentística
Registro	80095250007
Processo	25351.192970/2002-43
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	05/02/2008

Lote 118, 119, 120

P.M.S.A.L 724
FLS Nº 724
RUB 6010

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	CORTANTES DE BLACK PRATA		

Modelo Produto Médico

Nº47, Nº45, Nº44, Nº26S, Nº26

Nome Técnico	Instrumento para Dentística
Registro	80095250008
Processo	25351.192962/2002-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

P.M.S.A.L
FLS Nº 725
RUB 1000

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	CURETAS PRATA		

Modelo Produto Médico

SCOVILLE, LUCAS, HEMINGWAY, HALLE, BRUNS

Nome Técnico	Cureta Alveolar
Registro	80095250006
Processo	25351.192961/2002-52
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 28, 29

Voltar

P.M.S.A.L
 FLS Nº 726
 RUA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KIT ACADEMICO		

Modelo Produto Médico

Kit Acadêmico N

Kit Acadêmico Unik 1

Kit Acadêmico Unik 2

Kit Acadêmico Unik 3

Kit Acadêmico Unik 4

Kit Acadêmico 2N

Kit Acadêmico 3N

Kit Acadêmico 4N

Kit Acadêmico 5N

Kit Acadêmico 6N

Kit Acadêmico 7N

Kit Acadêmico 8N

Kit Acadêmico 9N

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10064010038
Processo	25351.053981/2003-90
Origem do Produto	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
<i>lote 100</i>	

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUI

727

6000

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUS

728



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTES PRATA		

Modelo Produto Médico

AFASTADOR BRUENINGS;

AFASTADOR FARABEU;

AFASTADOR SINDESMÓSTOMO;

AFASTADOR STEINBERG;

AFASTADOR WOLKMAN;

CALCADOR 6331;

CALCADOR 6332;

CALCADOR 6335;

CALCADOR 6337;

CALCADOR CLEV DENT;

CALCADOR DONALSON;

CALCADOR DYCAL;

CALCADOR EAMES;

CALCADOR HOLEMBACK;

CALCADOR KEER;

CALCADOR PAIVA;

CALCADOR RABO DE PEIXE; 

Leti 53



P.M.S.A.L

FLS Nº

729

RUB

Lava

CALCADOR WARD;
COLOCADOR DE ELASTIC;
DESTACA 1810;
DOBRADOR DE AMARRILHO;
DOBRADOR DE ARCO ABERTO;
DOBRADOR DE ARCO DISTAL FECHADO;
MARTELO DE MEAD COM BATENTE DE FIBRA;
SACA PRÓTESE 3 PONTAS;
SACA PRÓTESE 5 PONTAS.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80095250015
Processo	25351.604891/2012-95
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



P.M.S.A.L 730
FLS Nº
RU#

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	IONGLASS R		

Modelo Produto Médico

IONGLASS R

Nome Técnico	Cimento de Ionômero de Vidro
Registro	80322400083
Processo	25351.662089/2013-23
Origem do Produto	• :-
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 123

Voltar

P.M.S.A.L
 FLS Nº 731
 RU# 5000


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	96.167.887/0001-86	Autorização	8.00.952-5
Produto	INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRATA		

Modelo Produto Médico
CALCADOR KEER
CALCADOR PAIVA
CALCADOR RABO DE PEIXE
CALCADOR WARD
COLOCADOR DE ELASTIC
DESTACA 1810
DOBRADOR DE AMARRILHO
DOBRADQR DE ARCO ABERTO
DOBRADOR DE ARCO DISTAL FECHADO
MARTELO DE MEAD COM BATENTE DE FIBRA
SACA PRÓTESE 3 PONTAS
SACA PRÓTESE 5 PONTAS
AFASTADOR MINESOTA
AFASTADOR MEAD
CINZEL FEDI 1
CINZEL FEDI 2: CINZEL FEDI 3
CINZEL FEDI 4
CINZEL FEDI 5
CINZEL 81: CINZEL 82

Lote 116,

→

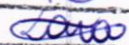
P.M.S.A.L
FLS Nº 732
RUB 

CINZEL 82S
CINZEL 84
CINZEL 85: CINZEL 86
CINZEL 87
CINZEL WEDELSTAEDT1-2
CINZEL GARDNER 62-14
CINZEL WAKEFIELD 62-14
CINZEL WAKEFIELD 62-16
CINZEL GARDNER 62-2: CINZEL GARPNER 62-4: CINZEL GARDNER 62-6
CINZEL GARDNER 62-8
CINZEL GARDNER 62-10
CINZEL OCHSEMBEIN 1
CINZEL OCHSEMBEIN 2: CINZEL OCHSEMBEIN 3
CINZEL OCHSEMBEIN 4
CINZEL OCHSEMBEIN 5
AFASTADOR BRUENINGS
AFASTADOR FARABEUF
AFASTADOR SINDESMÓSTOMO
AFASTADOR STEINBERG
AFASTADOR WOLKMAN
CALCADOR 6331
CALCADOR 6332
CALCADOR 6335
CALCADOR 6337
CALCADOR CLEV DENT
CALCADOR DONALSON
CALCADOR DYCAL



P.M.S.A.L
FLS Nº 733
RU# 1000


CALCADOR EAMES
CALCADOR HOLEMBAK
CINZEL OCHSEMBEIN MICRO 1
CINZEL OCHSEMBEIN MICRO 2
CINZELOCHSEMBEIN MICRO 3
CINZEL OCHSEMBEIN MICRO 4
CINZEL RHODES 36-37
CINZEL PONTA GOIVA_1G
CINZEL PONTA GOIVA 2G
CINZEL PONTA RETA 1L
CINZEL PONTA ANGULAR 2L
CINZEL WEDELSTAEDT 3- 4
CINZEL WEPALSTAEDT 5-6
CORTANTE PE BLACK N° 14-15
CORTANTE PE BLACK N° 18-19
CORTANTE PE BLACK N° 23
CORTANTE PE BLACK N° 26
CORTANTE DE BLACK N° 27
CORTANTE DE BLACK N° 28
CORTANTE PE BLACK N° 29
CORTANTE PE BLACK N° 32-33 CORTANTE PE BLACK N° 44
CORTANTE PE BLACK N° 45
CORTANTE DE BLACK N° 47
CORTANTE DE BLACK N° 77
CORTANTE PE BLACK N° 78
CORTANTE DE BLACK N° 79: CORTANTE PE BLACK N°8-9
CORTANTE PE BLACK N° 10-11

P.M.S.A.L
FLS Nº 734
RUB 

CORTANTE PE BLACK N° 80
CORTANTE DE BLACK N° 82
CORTANTE DE BLACK N° 26S
CURETA PE LUCAS N° 86
CURETADE LUCAS N° 87
CURETA DENTINA N° 12
CU RETA DENTINA N° 14
CURETA DENTINA N° 16
CURETA DENTINA fjt° 17
CURETA DENTINA N° 18-19
CURETA PENTINA N° 20
CURETA DENTINA N° 5
CURETADENTINA N° 11
CURETA DENTINA N° 11/5
CURETA GOLDMAN FOX N° 1
CURETA GOLDMAN FOX N° 2 CURETA GOLDMAN FOX N° 3
CURETA GOLDMAN FOX N° 4
CURETA GRACEY
CURETA AFTER-FIVE
CURETA IVORYN° 2-3
CURETA GANE KAPLAN DUPLA N° 6
CURETA MCCAL N° 11-12
CURETA MCCAL N° 13-14
CURETA MCCAL N° 15-16
CURETA MCCAL N° 17-18
CURETA MCCAL N° 19-20: CURETA MCCAL N° 4-8
CURETA MCCALN° 7-9

} lote 29




P.M.S.A.L
FLS Nº 735
RUB 

CURETA MCCAL N° 1-10
CURETA MEAD N° 1
CURETA MEAD N° 2
CURETA MEAD N° 3
CURETA MEAD N° 4
CURETA MEAD N° 5
CURETA PE LUCAS N° 85
CURETA MINI-FIVE 1-2
CURETA MINI-FIVE 3-4
CURETAMINI-FIVE 5-6
CURETA MINI-FIVE 13-14
CURETA MINI-FIVE 15-16: CURETA MINI-FIVE 7-8
CURETA MINI-FIVE 9-10
CURETA MINI-FIVE 11-12
CURETA PULPOTOMIA LONGA Ne 1
CURETA PULPOTOMIA LONGA N° 2CURETA PULPOTOMIA LONGA N° 3
CURETA PULPOTOMIA LONGA H° 4 CURETA PULPOTOMIA LONGA N° 5
CURETA DENTINA N° 0
CURETA DE ARGOLA
PESCOLADOR MOLT 2-4
PESCOLAPOR BUSER
DESCOLADORFREER
PESCOLADOR PRINCHARD
DESCOLAPOR MICRO
DESCOLAPOR N°9
ESCULPIPOR PETER THOMAS - PKT - KIT COM 05 PEÇAS N°1. 2. 3. 4. 5
EXTRATOR DE EXCESSO




P.M.S.A.L 736
FLS Nº
RUB

EXTRATOR DE TÁRTARO N° 33
EXTRATORDE TÁRTARO N° 34
EXTRATOR DE TÁRTARO N° 3
FACA PARA GESSO
FOICE MORSE 0-00
GENGIVOTOMO BUCK N° 5-6
GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2
GENGIVÓTOMO KIRKLANP 15-16
LIMA MULLER PARA OSSO 1
LIMAMULLER PARA OSSO 2
LIMA MULLER PARA OSSO 3
LIMA PERIOPONTAL DUNLOP 1-2
LIMA PERIODONTAL PUNLOP 3-7 LIMA PERIODONTAL PUNLOP 2F-5F
LIMA «PERIODONTAL LESSA 31-32
LIMA PERIODONTAL DUNLOP 4-5
LIMA PERIODONTAL DUNLOP 2-2A
LIMA PERIODONTAL HIRSCHFELD 10F-11F
LIMA PERIODONTAL HIRSCHFELD 3-7
UMA PERIODONTAL HIRSCHFELD 5-11
LIMA PERIODONTAL HIRSCHFELD 9- 10
LIMA PERIODONTAL SUGARMAN 1S-2S
LIMA PERIODONTAL TOMPKINS 3-4
LIMA PEDIOPONTAL SCHLUGER 9-10
LIMA SELDIN PARA OSSO 11LIMA SELD^PARAOSSC 12
Fórceps n° 01
Fórceps n° 2
Fórceps n° 3

P.M.S.A.L
FLS Nº 737
RUB. 

Fórceps n° 4
Fórceps n° 5
Fórceps n° 6
Fórceps n° 16
Fórceps n° 17
Fórceps n° 18D
Fórceps n° 18R
Fórceps n° 23
Fórceps n° 27
Fórceps n° 44
Fórceps n° 53R
Fórceps n° 65
Fórceps n° 68
Fórceps n° 69
Fórceps n° 150
Fórceps n 151
Fórceps n° 222
PINÇA APSON C/DENTE 14cm
PINÇA APSON C/PENTE 18cm
PINÇA ADSON S/DENTE 14cm
PINÇA APSON S/DENTE 18cm: PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO 317
PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO 318
PINÇA ANATÓMICA 12cm
PINÇA ANATÓMICA 14cm
PINÇA ANATÓMICA 16cm
PINÇA ANATÓMICA 18cm
PINÇA ANATÓMICA 20cm



P.M.S.A.L
FLS Nº 738
RUB 

PINCA ANATÓMICA 22cm
PINCA ANATÓMICA 25cm
PINCA DISSECÇÃO 12cm
PINCA DISSECÇÃO 14cm
PINCA DISSECÇÃO 16cm
PINCA DISSECÇÃO 18cm
PINCA DISSECÇÃO 20cm
PINCA DISSECÇÃO 22cm
PINCA DISSECÇÃO 25cm: PINCA CRANE KAPLAN PIR/ESQ
PINCA CRILE HEMOST. CV e RT
PINCA KOCHER CV E RT
PINCA RELOJOEIRO CV E RT
PINCA ORTOPONTICA F/GPNE PRATA 14cm
PINCA HISTOLÓGICA 14ctr
PINCA HISTOLÓGICA 16cm
PINCA DENTE DE RATO 12ci«
PINCA DENTE DE RATO 14cm
PiNCA DENTE DE RATO 16em: PINÇA DENTE DE RATO 18cm
PINCA DENTE PE RATO 20ciw
PINCA DENTE DE RATO 22cm
PINCA PENTE DE RATO 25ciw
PINCA CRILE HEMOSTÁTICA CV e RT 14cm
PINCA CRILE HEMOSTÁTICA CV e RT 16cm
PINCA IRIS 14cm
PINCA PERRY 12cm
PINCA PARA RAIZ SUP. INF.
PiNCA CRUZADA P/ ENPO 15CM

P.M.S.A.
FLS Nº 739
RUB. *base*

PINCA BRACKET TRANCADA PI COLAGEM 14cm

PINCA PORTA GRAMPO BREWER

PINCA ODONTOPEDIATRIA 12cm

PINCA AUXILIAR PE SUTURA 14cm

PINCA MULLER

PINCA PORTA MATRIZ

Lote 116/

ALICATE 1

ALICATE 158

ALICATE 346

ALICATE 101

ALICATE 114

ALICATE 200

ALICATE 74

ALICATE 139

ALICATE 156: ALICATE 130

ALICATE 400

ALICATE 350

ALICATE 137

ALICATE 60

ALICATE 157

ALICATE 118

ALICATE 325

ALICATE 94

ALICATE 111

ALICATE 121

ALICATE 141

SONDA DUPLA NABERS-1N-2N: SONDA EXPLORADORA 1

P.M.S.A.L
FLS Nº 740
RUB 2000

SONDA EXPLORADORA 2	
SONDA EXPLORADORA 3	
SONDA EXPLORADORA 4	
SONDA EXPLORADORA 5	Lote 117
SONDA EXPLORADORA 6	
SONDA EXPLORADORA 9	
SONDA EXPLORADORA 16	
SONDA EXPLORADORA 17	
SONDA EXPLORADORA 23	
SONDA EXPLORADORA 47	Lote 23
SONDA IW18L.C/ EXPLORADORA RED.	
SONDA GLICKMAN	
SONDA OMS	
SONDA Who	
SONDA PCP 12	
SONDA RMEBN_1j_SJ»NP^^	

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80095250015
Processo	25351.604891/2012-95
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

P.M.S.A.L 741
FLS Nº
RUB *Law*



P.M.S.A.L 742
FLS Nº
RUB

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico Não Articulado Não Cortante Weldon Instruments		

Modelo Produto Médico

Lote 22

P.M.S.A.L
FLS Nº 743
RUB Low

ABAIXA-LÍNGUA WIEDER; ABAIXA-LÍNGUA ANDREW 12CM; ABAIXA-LÍNGUA TOBOLD 15CM;
ABRE BOCA BRANEMARK; ABRE BOCA STERNBERG; AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO;
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO; AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS;
AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM; AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO
40MMX26CM; AFASTADOR ANTERIOR; AFASTADOR ATRIAL DIREITO; AFASTADOR ATRIAL
ESQUERDO; AFASTADOR AUFRICTH 16CM; AFASTADOR BARSKY; AFASTADOR BAUER
DIREITO; AFASTADOR BAUER ESQUERDO; AFASTADOR BENNETT 24CM; AFASTADOR
BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO; AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO;
AFASTADOR BLAIR ROLLET; AFASTADOR BOSE; AFASTADOR BREISKY 100X35MM;
AFASTADOR BREISKY 140X35MM; AFASTADOR BRISTOW 28CM; AFASTADOR BRUNNER 25CM
(80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM); AFASTADOR
TUNEL DISSECÇÃO; AFASTADOR COLLIN; AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM,
80X20MM); AFASTADOR COTTLE 14CM; AFASTADOR CUHSING 10MM; AFASTADOR CUHSING
12MM; AFASTADOR CUHSING 14MM; AFASTADOR CUHSING 16MM; AFASTADOR CUHSING
18MM; AFASTADOR CUHSING 08MM; AFASTADOR DAVIDSON; AFASTADOR DE BASE
MANDIBULAR (LARGO); AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER; AFASTADOR DE ÓRBITA;
AFASTADOR DEAVER 18CM/19MM; AFASTADOR DEAVER 21CM/22MM; AFASTADOR DEAVER
23CM/25MM; AFASTADOR DEAVER 30CM/25MM; AFASTADOR DEAVER 30CM/38MM;
AFASTADOR DEAVER 30CM/50MM; AFASTADOR DEAVER 30CM/75MM; AFASTADOR DEAVER
33CM/25MM; AFASTADOR DEAVER 36CM/25MM; AFASTADOR DEAVER GRIP 30CMX25MM;
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS
40X40MM; AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4); AFASTADOR
DESMARRES 10MM; AFASTADOR DESMARRES 8MM; AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1;
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2; AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3;
AFASTADOR ESPECIAL (Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO); AFASTADOR FARABEUF
(BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE
20X180MM); AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO 13MM/15CM (PAR); AFASTADOR FARABEUF
P/ ATM; AFASTADOR FINSEN; AFASTADOR FOMON 16CM; AFASTADOR FRAZIER; AFASTADOR
FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM); AFASTADOR GILLIES Nº 1;
AFASTADOR GILLIES Nº 2; AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM,
20MM,23MM); AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM; AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM;
AFASTADOR GREEN; AFASTADOR GREEN GOITER 21CM; AFASTADOR GUTHRIE DELICADO
16CM; AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM; AFASTADOR HAJEK BALLENGER;
AFASTADOR HARDY; AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM); AFASTADOR
HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM); AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM,
25X65MM, 25X85MM); AFASTADOR HEANEY-SIMON; AFASTADOR HENAHAN; AFASTADOR
HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM); AFASTADOR HOHMANN Nº 1; AFASTADOR
HOHMANN Nº 2; AFASTADOR HOHMANN Nº 3; AFASTADOR HOHMANN Nº 4; AFASTADOR
HOHMANN Nº 5; AFASTADOR HOHMANN Nº 6; AFASTADOR HOHMANN Nº 7; AFASTADOR
HOHMANN Nº 8; AFASTADOR HOHMANN Nº 9; AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM,
18MM, 43MM, 70MM); AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM AFASTADOR IRIS;
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES); AFASTADOR JACKSON
(Nº00/Nº0/Nº1/Nº2/Nº3/ Nº4/Nº5/Nº5 LONGO/Nº6/Nº6 LONGO); AFASTADOR KELLY 26CM
(50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM); AFASTADOR KIRKLIN 4MM; AFASTADOR KIRKLIN
5MM; AFASTADOR KIRKLIN 7MM; AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS);
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM); AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM); AFASTADOR
LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM); AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM,
50X15MM); AFASTADOR LAVASSIER; AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS; AFASTADOR
LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO; AFASTADOR LOVE (RETO, 45º ANGULADO, 60º
ACOTOVELADO, 90º); AFASTADOR MEAD; AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM; AFASTADOR
MIDDELDORF 25X22MM; AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM; AFASTADOR MILLIN C/ 5
LÂMINAS; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR

P.M.S.A.L 744
FLS Nº
RUB

MINNESOTA SVERZUT; AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM; AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM; AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM; AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM; AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR; AFASTADOR MNI DEEVER 25X235MM; AFASTADOR OBWEGESER 30MM; AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM; AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM; AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM; AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM; AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO; AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO; AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO; AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM; AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM; AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES); AFASTADOR P/ ATM Nº1; AFASTADOR P/ ATM Nº2; AFASTADOR P/ ATM Nº3; AFASTADOR POSTERIOR; AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM); AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM); AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN; AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS; AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS; AFASTADOR SAGITAL DIREITO; AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO; AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM); AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM; AFASTADOR SENN MULLER AGUDO; AFASTADOR SENN MULLER ROMBO; AFASTADOR SHUMAN; AFASTADOR SIMON; AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO; AFASTADOR STERNBERG 14CM; AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM; AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S; AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE; AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO; AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO; AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS; AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS); AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO; AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO; ALAVANCA APEXO 301; ALAVANCA APEXO 302; ALAVANCA APEXO 303; ALAVANCA APICAL (301, 303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA, 305); ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA); ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L; ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R; ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2; ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA, Nº 2 RETA); ALAVANCA TESSIER BILATERAL; ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM; ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM; APLICADOR DE DICAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES; APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO; APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO; APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES; ASPIRADOR DR. JATENE; BLEFAROSTATO BOWMAN; BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM; BLEFAROSTATO GRAEFE; BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4); BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO); BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33); BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; CABO PARA BISTURI LONGO; CABO PARA BISTURI Nº 3L; CABO PARA BISTURI Nº 4L; CABO PARA BISTURI Nº 5A; CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD; CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7); CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36; CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE); CABO PARA SERRA DE GIGLI; CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4); CALCADOR "6335" WHITE (PARA SILICATO) Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3; CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO); CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-B); CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA; CALCADOR EAMES; CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7); CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7); CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4); CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4); CALCADOR "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL); CLAMP BULLDOG PARA GANCHO; CLAMP PENIANO; CLIPS DE MAYO 14CM; COLOCADOR ELASTIK; CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6); DESCOLADOR COLVER; DESCOLADOR COTTLE P/SEPTO 20CM; DESCOLADOR DE HURD 23CM; DESCOLADOR EM J; DESCOLADOR FREE DUPLO ODONTO 22CM; DESCOLADOR HOURIGAN; DESCOLADOR MOLT; DESCOLADOR MOLT Nº 9; DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM; DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM; DESCOLADOR PARA

P.M.S.A.L
FLS Nº 745
RUBR 2000

RAMO; DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD; DILATADOR BAKES (Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8, Nº9, Nº10, Nº11, Nº12, Nº13); DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM; DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM; DILATADOR DE VEIAS; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG. 3PCS; DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27, Nº28, Nº29, Nº30); DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2); ELEVADOR BLOUNT 18CM; ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM; ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM; ELEVADOR SELDIN Nº 23; ELEVADOR WILLIGER; ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM); ESPÁTULA LECRON; ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30); ESPÁTULA DE FREER; ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL); ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA; ESPÁTULA DR. RUBEN RETA; ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74); ESPÁTULA FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM); ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA; ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA; ESPÁTULA HABERER 20CM; ESPÁTULA HABERER 28CM; ESPÁTULA HABERER 30CM; ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM; ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM; ESPÁTULA LOESCHE; ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 38MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 45MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 50MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 65MM; ESPÁTULA MALEÁVEL 75MM; ESPÁTULA PONTA EM V; ESPÁTULA REVERDIN (RETA, BAIONETA); ESPATULA RIBBON 300X20MM; ESPATULA RIBBON 300X25MM; ESPATULA RIBBON 300X30MM; ESPATULA RIBBON 300X35MM; ESPATULA RIBBON 300X40MM; ESPATULA RIBBON 300X45MM; ESPATULA RIBBON 300X50MM; ESPATULA RIBBON 300X65MM; ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº40); ESPÁTULA TUFFIER 200X18X24; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM); ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM); ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO; ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO; ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO; ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM; ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM; ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO; EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA); EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL; FLEBOEXTRATOR; FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO; FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM; GANCHO PARA SIMPTECTOMIA; GANCHO BARROS; GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1; GANCHO GINESTET; GANCHO JOSEPH DUPLO; GANCHO JOSEPH SIMPLES; GANCHO MIOMECTOMIA; GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO; HISTEROMETRO COLLIN; HISTEROMETRO COLLIN 28CM; HISTEROMETRO SIMS 27CM; MARTELO MEAD (16CM,20CM); MARTELO MEAD; MARTELO HAJEK (150GR, 250GR); MARTELO LUCAE; MARTELO NEUFIELD; MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR); MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR); MARTELO BUCK 18CM; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO DEJERINE 20CM COM E SEM AGULHA; MARTELO TEYLOR 18CM; PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO; PARAFUSO BIRDY MODIFICADO; PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL; PASSADOR SERRA GIGLI; PINÇA ADSON ATRAUMA 12CM; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ADSON COM DENTE 12CM T/C; PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 (12CM, 15CM, 18CM); PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C; PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM); PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12CM; PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM); PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM); PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM); PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM); PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM); PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM); PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM); PINÇA ANATÔMICA P/ IMPLANTE; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM); PINÇA AUXILIAR DE SUTURA; PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BULLDOG

P.M.S.A.L 746
FLS Nº
RUB

ATRAUMA CURVA 10,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM; PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM; PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM; PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM; PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM; PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM; PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA; PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C; PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17; PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM; PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA; PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM; PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM; PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM; PINÇA CUSHING CURVA C/SER.17CM; PINÇA CUSHING RETA C/DENTE 17CM; PINÇA CUSHING RETA C/SER.17CM; PINÇA CUSHING T/C; PINÇA DENNIS 20CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 18CM; PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO; PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 20CM; PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO; PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 22CM; PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO; PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 24CM; PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH 30CM; PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM; PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM; PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM; PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA; PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA; PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECCAR MAMÁRIA; PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM; PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM; PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 1,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 1,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,7MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,0MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,5MM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM T/C; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 20CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 24CM; PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 30CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM; PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM; PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM; PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM; PINÇA GILLIES; PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM); PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE; PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA; PINÇA IRIS

P.M.S.A.L
 FLS Nº 747
 PMS 6000

10CM CURVA LEVE; PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE; PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE; PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA; PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA; PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE; PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA; PINÇA JABOMA T/C; PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM; PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA; PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA; PINÇA JONES; PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM); PINÇA MILLER 15,5CM; PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM); PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS; PINÇA PARA CARBONO MILLER; PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA; PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH); PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY); PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM); PINÇA PERRY 13CM; PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM; PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM; PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM; PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM; PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 18CM; PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 20CM; PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 22CM; PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 25CM; PINÇA POTTS SMITH T/C 18CM; PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM; PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM; PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM; PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM; PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C; PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM; PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C; PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM; PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM; PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C; PINÇA SNELLEN (ESQUERDA, DIREITA); PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM); PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL; PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM; PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM; PORTA AMALGAMA Nº 10; PORTA AMALGAMA Nº 12; RÉGUA MILIMETRADA; RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO, RETO); SINDESMÓTOMO; SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA); SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA; SONDA NABERS Nº 2; SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3); SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE; SONDA WHO (OMS); SONDA WILLIAMS; TENTACANULA (SONDA ACANELADA); VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM; VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM; VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM); VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº1; VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM; VÁLVULA FÓRCEPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM; VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100);

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850081
Processo	25351.333971/2014-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INSTRUMENTS - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

P.M.S.A.L.
FLS Nº 748
RUB

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	04.635.188/0001-03	Autorização	8.01.320-8
Produto	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO VEDAMAX ZERMATT		

Modelo Produto Médico

ASG - envelope audo selante grau cirúrgico

BGC - bobina grau cirúrgico

BPG - bobina de papel grau cirúrgico

BSG - bobina sanfonada de papel grau cirúrgico

EGC - envelope grau cirúrgico

ESG - envelope sanfonado grau cirúrgico

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80132080004
Processo	25351.016966/2003-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZERMATT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 50, 62, 63, 64 e 65

Voltar

P.M.S.A.L
FLS Nº 749
RUB 5000

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

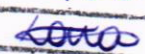
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	TIRA ABRASIVA DE AÇO - PREVEN		

Modelo Produto Médico

TIRA ABRASIVA DE AÇO PREVEN - 4 mm; 6 mm.

Nome Técnico	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Registro	80089620012
Processo	25351.597622/2009-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Lote 128	
<input type="button" value="Voltar"/>	

P.M.S.A.L
FLS Nº 750
RUB 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Papel Para Articulacao
Registro	80089629002
Processo	25351.597610/2009-28
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 52

[Voltar](#)

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , estabelecida na (o) RUA 11 D, SN, QUADRA: 138; LOTE: 07;, bairro SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA, GO CEP: 74.930-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 23 DE JUNHO DE 2015.

Ana Paula E. da mata

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA - Sócio/Administrador

06 JUL 2015

Feliciano José da Mata

FELICIANO JOSE DA MATA - Sócio

Jeber Lemes de Araújo
Apóio de Análise de Processo
Mat Vunt Empresarial / NICE



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500243165

Certifico que este documento da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20347420-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/096919-8 e o código de segurança 8hJQT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2015 10:02:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

18

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.803.038/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.803.038/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2015
NOME EMPRESARIAL FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEMAP HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA161 LOTE 40
CEP 74.943-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURITI SERENO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3288-6962 / (62) 9201-5202	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPAU LAEVAN@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2019** às **11:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social


Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Assinaturas manuscritas)

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0698063993350-36	Data Emissão: 18/09/2019
	Inscrição Estadual: 10637296-3	CNPJ: 22.803.038/0001-35
Nome Empresarial: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Nome Fantasia: FEMAP HOSPITALAR	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA LIBERDADE, No. SN, QD. 161, LT. 40, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74943-400	Área: 153,62 m²	
Atividade Econômica Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4647-8/01 4649-4/04 4618-4/02 4649-4/08 4645-1/03 4664-8/00 4651-6/01	
Titular/Sócio/Administrador: ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA 898.022.841-49		
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov	_____ Assinatura do Contribuinte	

21

22

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	22.803.038/0001-35	Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME	Femap Hospitalar

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
14235891	23/7/2015		23/7/2015	Ativo	16/9/2015	27702

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Avenida Liberdade	Aparecida de Goiânia	Jardim Buriti Sereno			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74943400		Q:161, L: 0040	(62) 92015202	()
E-Mail	Home Page				

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Rua 11 D	Aparecida de Goiânia	Setor Garavelo			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74930210			(62) 92015202	()
E-Mail	Home Page				



P.M.S.A.I
FIS Nº 455
RUB. 16800

23

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Atividade Principal*
4645101	[4645-1/01] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	[46.45-1] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	<input type="checkbox"/>
4612500	[4612-5/00] Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	[46.12-5] Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	<input checked="" type="checkbox"/>
4614100	[4614-1/00] Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	[46.14-1] Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	<input checked="" type="checkbox"/>
4615000	[4615-0/00] Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	[46.15-0] Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	<input checked="" type="checkbox"/>
4618402	[4618-4/02] Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	[46.18-4] Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	<input checked="" type="checkbox"/>
4645103	[4645-1/03] Comércio atacadista de produtos odontológicos	[46.45-1] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	<input type="checkbox"/>
4647801	[4647-8/01] Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	[46.47-8] Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	<input type="checkbox"/>
4649404	[4649-4/04] Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	[46.49-4] Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	<input type="checkbox"/>

PM.SAL
FIS Nº 756
RUB

72

P.M.S.A.L 757
FLS Nº 2000
RUB

4649408	[4649-4/08] Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	[46.49-4] Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	<input type="checkbox"/>
4651601	[4651-6/01] Comércio atacadista de equipamentos de informática	[46.51-6] Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	<input type="checkbox"/>
4664800	[4664-8/00] Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	[46.64-8] Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	<input type="checkbox"/>

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal: Natureza Jurídica:

46 - Comércio Por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas (Não Prestador de Serviços) Não Prestador de Serviço

Regime: Aliquota: Valor (R\$): Data de Enq.: Fim Estim.:

Não Incidência 0,00 %

Recadastramento Concluído Situação: Estabelecido Is. Emolu. Não Subst. Tributário Não Dt. Nomeação Subst. Banco Preferencial

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica

Sim

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Ativo
2458941172	FELICIANO JOSÉ DA MATA	Sócio	<input checked="" type="checkbox"/>

58

P.M.S.A.L 758
FLS Nº
RUB 6000

82569150215	ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA	Contador	<input checked="" type="checkbox"/>
89802284149	ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	Sócio	<input checked="" type="checkbox"/>

P.M.S.A.L 764
 FLS Nº
 RUB



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado


DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME		CNPJ 22.803.038/0001-35
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico GISLLANE GOMES FABIANO		Responsável Legal ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.14.215-2 (YW41XMH3704Y)	Data do Cadastro	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.284232/2016-14		Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



(Handwritten marks: a scribble and a circled number 31)

P.M.S.A.L
FLS Nº 765
RUB 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

femap comercio de produtos hospitalares ltda-me

CNPJ

22.803.038/0001-35

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

GISLLANE GOMES FABIANO

Responsável Legal

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.215-2 (YW41XMH3704Y)

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação**N° do Processo**

25351.284232/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente) 

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

[assinatura] 33



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS-SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 220/02
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.463.394/0003-01
PROCESSO: 25351.281961/2016-01
AUTORIZ/MS: UY329WY8YXY6 (8.14207-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES EL-RELI - ME
ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMASTO
CNPJ: 14.126.704/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZ/MS: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TD BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Q SEPS 7129/12, SN CONJ B BLOCO 1 SALA 321 E
327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZ/MS: W9419LL04583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZ/MS: 9H11X74WLXIY (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT.40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZ/MS: YW41XMH3704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZ/MS: PH22X3M45HXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354933/2016-18
AUTORIZ/MS: 03613XL496M1 (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18
AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZ/MS: 84Y411Y4W0LY (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R. VPR-3 S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21, TERREO

BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0018-74
PROCESSO: 25351.362159/2016-29
AUTORIZ/MS: Y873Y4LY2Y9L (8.14204-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES EL-RELI - ME
ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMASTO
CNPJ: 14.126.704/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZ/MS: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TD BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Q SEPS 7129/12, SN CONJ B BLOCO 1 SALA 321 E
327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZ/MS: W9419LL04583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZ/MS: 9H11X74WLXIY (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT.40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZ/MS: YW41XMH3704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZ/MS: PH22X3M45HXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354933/2016-18
AUTORIZ/MS: 03613XL496M1 (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18
AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZ/MS: 84Y411Y4W0LY (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R. VPR-3 S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21, TERREO

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMASTEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354551/2016-59
AUTORIZ/MS: H261Y07X055W (8.14188-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M H G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES - ME
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1497 - SALA 101
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 07.842.879/0001-68
PROCESSO: 25351.351596/2016-60
AUTORIZ/MS: U227400186H4 (8.14183-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING LOJA 05
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0001-00
PROCESSO: 25351.352256/2016-66
AUTORIZ/MS: PHY9597X425L (8.14193-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 LOTE 02
BAIRRO: SETOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 14.459.413/0003-05
PROCESSO: 25351.362125/2016-67
AUTORIZ/MS: K62YL289170M (8.14197-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFSSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.358501/2016-69
AUTORIZ/MS: U4WV5464YMSY (8.14191-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGSAÚDE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NORÕES NILFONT, Nº 126 - A
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 22.340.476/0001-04
PROCESSO: 25351.349510/2016-69
AUTORIZ/MS: 154122L8867Y (8.14203-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: AV ESTRADA DIAS MARTINS 598
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69912470 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.970.473/0004-27
PROCESSO: 25351.281580/2016-71
AUTORIZ/MS: PXL1759LWHY (8.14220-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 17.801.083/0002-00
PROCESSO: 25351.294107/2016-73
AUTORIZ/MS: 0301X33X8859 (8.14214-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0019-45
PROCESSO: 25351.354601/2016-74
AUTORIZ/MS: U601XWH19YXM (8.14210-4)

34



PROCESSO: 25351.097577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMJL - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida rio branco nº 14 TERREO
BAIRRO: campo do américa CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZAÇÃO: 1.15861-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORIENTE,935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.359450/2016-22
AUTORIZAÇÃO: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA me
ENDEREÇO: R GOIAS 86
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-14
AUTORIZAÇÃO: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25351.484945/2015-16
AUTORIZAÇÃO: 1.14446-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: R TEODORO RONDON 659
BAIRRO: centro CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 07.360.781/0002-55
PROCESSO: 25351.361901/2011-75
AUTORIZAÇÃO: 1.39463-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FH3 TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZAÇÃO: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUE-CETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00
AUTORIZAÇÃO: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FINIX PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILTON REIS COSTA 265 , QUADRA: K, LOTE: 02
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556/0001-37
PROCESSO: 25351.352263/2016-07
AUTORIZAÇÃO: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1.100, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZAÇÃO: 2.08817-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRMÃOS FONTANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO MIGUEL BORGES, 693
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 25.293.925/0001-07
PROCESSO: 25351.358507/2016-23
AUTORIZAÇÃO: 2.08915-0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MB5 - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZAÇÃO: 2.08920-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZAÇÃO: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBIJU, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.369180/2016-33
AUTORIZAÇÃO: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEI GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDEREÇO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 3556000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MS
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZAÇÃO: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, FREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.351508/2016-51
AUTORIZAÇÃO: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR QUEIROZ 605 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZAÇÃO: 2.08885-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016015852

CCP: 14235891	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110021630
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 31/10/2016	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 22.803.038/0001-35, para exercer suas atividades empresariais à AVENIDA LIBERDADE, Qd. 161 Lt. 0040 nº S/N Complemento: Bairro: JARDIM BURITI SERENO, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: 23/07/2015

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Área Ocupada: 150,64 m² Rodrigues ^{leil.}
Matrícula 22871
Atendente

Responsável pela Emissão do Alvará

36

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd. 16-C LL.01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP:74934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

00481806131039084908650

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 30 de julho de 2019 - 16:04:14h. Código Usuário: 2069.

Priscylla França da Costa-Escrevente

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd. 16-C LL.01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP:74934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

00481804181051094904188

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia - GO 14 de maio de 2019 - 08:58:44h. Código Usuário: 2120

Priscylla França da Costa-Escrevente

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

00481909101755094905010

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019 - 16:35:46h. Código Usuário: 2132.

Priscylla França da Costa-Escrevente





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

P.M.S.A.I
FLS Nº 770
RUB 5000

Nº DO PROTOCOLO 2019014053
VALIDADE: 31 / 12 / 2019

CADASTRO (CCP): 14235891

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

com sede à **AVENIDA LIBERDADE, Nr. S/N, Qd. 161, Lt. 0040, Compl., Setor/Bairro: JARDIM BURITI SERENO, CEP: 74943400**
Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CLEUSMAIR FERNANDO DE OLIVEIRA - CRF/GO - 14142.
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF **22.803.038/0001-35**

E tendo em vista representante **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para
Aparecida: **08 de Março de 2019**

Ederson Messias Tizzo
Agente Administrativo
Mat. 33422
Vig. Sanitária Ap. de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Vânia Cristina R. O. Camargo
Dir. de Vigilância em Saúde
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Matricula: 39680

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

21224796 11/03/2019

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
00481909101755094905006
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com fotocópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019 - 16:35:30h. Código de Autenticação: 2132.

Priscylla França da Costa-Escrivente

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd. 16-C LL 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
00481903081430094900867
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2019 - 14:28:26h. Código Usuário: 2129.

Kethley Cristina Garceis de Araujo Silva-Escrivente

Priscylla F. de Escrive



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
 REGISTRO..... : GO-020507/O-3
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 825.691.502-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/07/2019 as 00:30:44.
 Válido até: 29/09/2019.
 Código de Controle: 484596.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CARTÓRIO
Oliveira
 Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garafete Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.934-050
 Fone/Fax: (62) 3508-4000 - www.cartoriooliveira.com.br

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO

AUTENTICAÇÃO
 00481712071118095504440
 consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

A presente cópia CONFERE com o documento extraído em meio eletrônico. Dou fé. Aparecida de Goiânia - GO, 16 de setembro de 2019 - 16:18:48h. Código Usuário: 2143.

Priscylla F. da Costa
 Luc. Juiz de

Priscylla F. da Costa
 Luc. Juiz de

38

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 136 folhas numeradas do No. 1 ao 136 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: Avenida LIBERDADE, S/Nº

Complemento: QD 161 LT 40

Bairro: JARDIM BURITI SERENO, Cep: 74.943-400

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 22.803.038/0001-35

Inscrição Estadual.....: 106372963

Registro na junta.....: 52203474204 Data registro: 06/07/2015

Inscrição Municipal.....: 3110021630

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2018

Ana Paula E. de Mota
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócia Administradora
CPF: 898.022.841-49

Eliane Alves Rosa de Sousa
ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
Contadora CRC GO:020507/O-3
CPF: 825.691.502-15

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-850
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

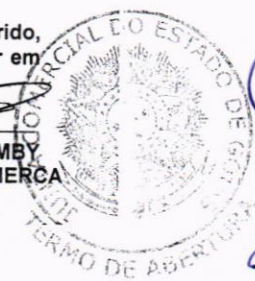
AUTENTICAÇÃO
00481909101755094902729
consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado - Dou fe. Aparecida de Goiânia - GO, 10 de outubro de 2019 - 09:59:54h. Código Usuário: 2132.
Leticia Cristina Garcês dos Reis Silva - Escrevente

Leticia Cristina Garcês dos Reis Silva
Leticia Macedo dos Reis Silva
Escrevente

Termo de Autenticação 19/024327-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
03/07/19.

Jose Carlos Itacaramby
JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



39

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

P.M.S.A.L 773
FLS Nº 773
RUB 1000

Número: 4 Folha: 136

Contém este livro 136 folhas numeradas do No. 1 ao 136 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço: Avenida LIBERDADE, S/Nº

Complemento: QD 161 LT 40

Bairro: JARDIM BURITI SERENO, Cep: 74.943-400

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 22.803.038/0001-35

Inscrição Estadual.....: 106372963

Registro na junta.....: 52203474204 Data registro: 06/07/2015

Inscrição Municipal.....: 3110021630

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2018

Ana Paula E. de mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócia Administradora
CPF: 898.022.841-49

Eliane
ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
Contadora CRC GO:020507/O-3
CPF: 825.691.502-15

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
00481909101755084902731
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Do: Fe. Aparecida de Goiânia - GO, 10 de outubro de 2019 - 10:01:00h. Código Usuário: 2332
Kethley Cristina Carreiros de Araujo Silva - Escrevente

Leticia Macedo dos Reis
Leticia Macedo dos Reis
Escrevente



03/07/2019.

40

M.S.A.L
US Nº 779
Lotto

Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 22.803.038/0001-35
Insc. Junta Comercial: 52203474204 Data: 06/07/2015
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0134
Número livro: 0004

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	663.799,61	451.816,18
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	663.799,61	451.816,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(72.388,65)	(35.399,23)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(29.629,48)	(8.628,21)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(42.759,17)	(26.771,02)
= RECEITA LÍQUIDA	591.410,96	416.416,95
(-) CUSTO DAS VENDAS	(398.585,71)	(307.863,70)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(398.585,71)	(307.863,70)
= LUCRO BRUTO	192.825,25	108.553,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(117.571,45)	(55.451,64)
DESPESAS COM VENDAS	(25.189,02)	(6.818,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(38.513,93)	(33.065,22)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(20.595,62)	(241,15)
DESPESAS GERAIS	(33.272,88)	(15.326,79)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(5.967,29)	(4.103,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.967,29)	(4.103,30)
(+) OUTRAS RECEITAS	994,38	1.101,24
RECEITAS DIVERSAS	994,38	1.101,24
= RES. ANTES DESP. C/TRIBUTOS S/LUCRO (*)	70.280,89	50.099,55
= RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO	70.280,89	50.099,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.280,89	50.099,55

(*) As entidades que estão no simples nacional devem registrar os tributos como Despesas Tributárias. Neste caso, devem desconsiderar essas contas.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de Dezembro de 2018

Ana Paula E. de Mota
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócia Administradora
CPF: 898.022.841-49

ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
Contadora CRC GO:020507/O-3
CPF: 825.691.502-15

Eliane
Eliane Alves Rosa
Contadora
CRC GO 020507

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.989-950
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481910180851094901506 consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI representado por ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 25 de outubro de 2019 - 15:52:08h.
Código Usuário: 2132

Em test: *[assinatura]* da Verdade
Kathley Cristina Garças de Araujo Silva-Escrevente

[assinatura] (41)

P.M.S.A.L
 FLS Nº 775
 RUB 0001

Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Inscrição: 22.803.038/0001-35
Endereço: Avenida LIBERDADE, QD 161 LT 40, JARDIM BURITI SERENO, Cep: 74.943-400, APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP 74943-400
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 52203474204 Data: 06/07/2015

Folha: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.695,79 + 0,00	4,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.921,79 + 8.176,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	272.695,79	4,55
	Passivo Circulante	59.921,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	272.695,79 - 67.301,10	3,43
	Passivo Circulante	59.921,79	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	205.394,69	3,43
	Passivo Circulante	59.921,79	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	272.695,79 - 59.921,79	1,02
	Patrimônio Líquido	208.108,65	
Índice de Solvência Geral	Ativo	276.206,49	4,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.921,79 + 8.176,05	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.921,79 + 8.176,05	0,33
	Patrimônio Líquido	208.108,65	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.921,79 + 8.176,05	0,25
	Passivo Total	276.206,49	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	59.921,79 + 8.176,05	0,25
	Ativo	276.206,49	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	663.799,61	2,40
	Ativo	276.206,49	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	192.825,25	0,29
	Receitas de Vendas	663.799,61	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	183.101,53	0,31
	Receita Líquida de Vendas	591.410,96	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	183.101,53	0,88
	Patrimônio Líquido	208.108,65	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	208.108,65	0,75
	Passivo Total	276.206,49	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	3.510,70	0,02
	Patrimônio Líquido	208.108,65	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	3.510,70	0,02
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	208.108,65 + 8.176,05	

Ana Paula E. do mate

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
 Sócia Administradora
 CPF: 000.033.041-40

ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
 Contadora CRC GO:020507/0-3
 CPF: 825.691.502-15

Eliane
 Eliane Alves Rosa
 Contadora
 CRC GO 020507

CARTÓRIO Oliveira
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.934-050
 Fone/Fax: (62) 3589-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481910180851094801597 consulte: <http://extrajudicial.tipo.ius.br/seio>
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI representado por ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 25 de outubro de 2018 - 15:52:12h. Código Usuário: 2132.

Em test. 1 da Verdade
 Karliay Cristina Garças de Araujo Silva-Escritora

42

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	272.695,79D	164.387,08D
DISPONÍVEL	205.394,69D	164.064,61D
BENS NUMERARIOS	205.394,69D	164.064,61D
CAIXA GERAL	205.394,69D	164.064,61D
ESTOQUE	67.301,10D	322,47D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	67.301,10D	322,47D
MERCADORIAS PARA REVENDA	67.301,10D	322,47D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.510,70D	1.759,20D
IMOBILIZADO	3.510,70D	1.759,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.768,80D	1.789,00D
AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO DE 22/11/17	1.789,00D	1.789,00D
AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO DE 16/10/2018	1.979,80D	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	258,10C	29,80C
(-) DEPRECIACÃO AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO DE 22	208,60C	29,80C
(-) DEPRECIACÃO AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO DE 1	49,50C	0,00
TOTAL ATIVO	276.206,49D	166.146,28D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	59.921,79C	28.325,64C
FORNECEDORES	59.793,83C	24.956,01C
FORNECEDORES	31.033,23C	20.585,64C
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	725,71C	0,00
RECMED COM. DE MAT. HOSP - EIRELI - ME	436,90C	0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	3.479,91C	879,80C
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	0,00	2.100,00C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LT	2.509,47C	3.132,94C
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	528,00C	0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MAT	1.366,44C	0,00
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda	0,33C	0,01C
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	0,00	500,16C
Gold Analisa Diagnostica	3.067,80C	0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	856,84C	0,00
GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LAB. LTDA	517,65C	0,00
STEEL MEDIC INDUSTRIAL LTDA - ME	1.087,25C	0,00
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.177,38C	497,50C
BOM PALADAR COM. DE EMB. LTDA ME	0,00	156,90C
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	0,00	876,00C
HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA. - ME	0,00	1.095,00C
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	1.654,53C
PHILCO ELETRONICOS S/A	989,90C	1.789,00C
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	3.110,33C	2.075,60C
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	5.628,00C
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	0,00	200,20C
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	2.799,25C	0,00
MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD	685,55C	0,00
FUJIFILM do Brasil Ltda	319,79C	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.511,63C	0,00
CAIAPO CARGAS LTDA	162,66C	0,00
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	1.549,00C	0,00
EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO	16,35C	0,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	300,00C	0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	45,20C	0,00
KM TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	40,85C	0,00
BRAGA & BARCELOS LTDA	167,90C	0,00
R J F TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	71,56C	0,00
TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA	112,00C	0,00
5S TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	3.017,36C	0,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	108,68C	0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	106,51C	0,00
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	101,06C	0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	63,97C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.182,78C	4.370,37C
IRRF A RECOLHER	231,56C	100,65C
SIMPLES A RECOLHER	8.879,03C	4.269,72C

43

P.M.S.A.L
 FLS Nº 777
 RUB

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
DIFAL A RECOLHER	9.072,19C	0,00
TRIBUTOS EM PARCELAMENTO	10.577,82C	0,00
SIMPLES NACIONAL Recibo 2d2G6ifOGKwtJIs5zwL59dYYf47m	1.816,92C	0,00
PARCELAMENTO DIFAL- DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	8.760,90C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	127,96C	3.369,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.172,51C	2.152,21C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.172,51C	2.152,21C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	342,62C	1.217,42C
INSS A RECOLHER	219,18C	644,52C
FGTS A RECOLHER	2,87C	572,90C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	120,57C	0,00
PROVISÕES	2.387,17D	0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.210,35D	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	176,82D	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.176,05C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.176,05C	0,00
TRIBUTOS EM PARCELAMENTO	8.176,05C	0,00
SIMPLES NACIONAL RECIBO 2d2G6ifOGKwtJIs5zwL59dYYf47m	8.176,05C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.108,65C	137.820,64C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	25.000,00C
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750,00C	24.750,00C
FELICIANO JOSE DA MATA	250,00C	250,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.101,53C	112.820,64C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.101,53C	112.820,64C
LUCROS ACUMULADOS	183.101,53C	112.820,64C
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,12C	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,12C	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,12C	0,00
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.206,49C	166.146,28C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com dados e documentos a nós fornecidos. 276.206,49 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos)

APARECIDA DE GOIANIA, 31 de Dezembro de 2018

Ana Paula E. de mata
 ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
 Sócia Administradora
 CPF: 898.022.841-49

ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
 Contadora CRC GO:020507/O-3
 CPF: 825.691.502-15

Eliane Alves Rosa
 Eliane Alves Rosa
 Contadora
 CRC GO 020507

CARTÓRIO Oliveira Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-090
 Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481910180851094601538 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI representado por ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 25 de outubro de 2018 - 15:52:14h.
 Código Usuário: 2132.

Em testº _____ da Verdade
 Kelmley Cristina Garças de Araujo Silva-Escrevente

CARTÓRIO OLIVEIRA

44

P.M.S.A.L
FLS Nº 778
RUB *Luca*

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	164.387,08D	1.135.044,65	1.026.735,94	272.695,79D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	164.064,61D	666.137,61	624.807,53	205.394,69D
4	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	164.064,61D	666.137,61	624.807,53	205.394,69D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	164.064,61D	666.137,61	624.807,53	205.394,69D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.004,70	1.004,70	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.004,70	1.004,70	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.004,70	1.004,70	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	322,47D	467.902,34	400.923,71	67.301,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	322,47D	467.902,34	400.923,71	67.301,10D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	322,47D	467.902,34	400.923,71	67.301,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.759,20D	1.979,80	228,30	3.510,70D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.759,20D	1.979,80	228,30	3.510,70D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.789,00D	1.979,80	0,00	3.768,80D
807	1.2.3.03.002	AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO DE 22/11/17	1.789,00D	0,00	0,00	1.789,00D
877	1.2.3.03.003	AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO DE 16/10/2018	0,00	1.979,80	0,00	1.979,80D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29,80C	0,00	228,30	258,10C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIação AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO DE	29,80C	0,00	178,80	208,60C
878	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIação AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO D	0,00	0,00	49,50	49,50C
1		TOTAL ATIVO	166.146,28D	1.137.024,45	1.026.964,24	276.206,49D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.325,64C	481.181,92	512.778,07	59.921,79C
164	2.1.3	FORNECEDORES	24.956,01C	434.090,00	468.927,82	59.793,83C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	20.585,64C	382.593,71	393.041,30	31.033,23C
613	2.1.3.01.002	PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	0,00	5.591,11	6.316,82	725,71C
615	2.1.3.01.004	RECMED COM. DE MAT. HOSP - EIRELI - ME	0,00	3.177,50	3.614,40	436,90C
619	2.1.3.01.008	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	879,80C	16.182,35	18.782,46	3.479,91C
623	2.1.3.01.012	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
624	2.1.3.01.013	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	2.100,00C	11.550,00	9.450,00	0,00
626	2.1.3.01.015	CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	3.800,96	3.800,96	0,00
627	2.1.3.01.016	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	689,70	689,70	0,00
631	2.1.3.01.020	BRASIL CENTRAL COM. DE PROD.CIENTIFICOS	0,00	662,00	662,00	0,00
634	2.1.3.01.023	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	0,00	12.804,75	12.804,75	0,00
635	2.1.3.01.024	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA	3.132,94C	30.770,60	30.147,13	2.509,47C
643	2.1.3.01.032	NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	2.408,09	2.408,09	0,00
645	2.1.3.01.034	CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI	0,00	5.440,00	5.440,00	0,00
649	2.1.3.01.038	SHARK BRASIL LTDA ME	0,00	1.629,90	1.629,90	0,00
650	2.1.3.01.039	ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	1.796,00	2.324,00	528,00C
652	2.1.3.01.041	ROVAL HOSPITALAR LTDA	0,00	3.358,00	3.358,00	0,00
655	2.1.3.01.044	ROSSI DIST. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA	0,00	69,00	69,00	0,00
656	2.1.3.01.045	DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	0,00	6.170,34	6.170,34	0,00
659	2.1.3.01.048	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - M	0,00	1.366,43	2.732,87	1.366,44C
660	2.1.3.01.049	ORIGINAL TEXTIL IND E COMERCIO LTDA -ME.	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00
662	2.1.3.01.051	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	0,00	692,40	692,40	0,00
672	2.1.3.01.061	HB COM.DE.EMB.LTDA - 3521.3010	0,00	109,30	109,30	0,00
674	2.1.3.01.063	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	0,00	1.536,30	1.536,30	0,00
678	2.1.3.01.067	Com Mat Med Hosp MACRÓSUL Ltda	0,01C	20.184,76	20.185,08	0,33C
687	2.1.3.01.076	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU	500,16C	7.748,47	7.248,31	0,00
689	2.1.3.01.078	Endosurgical Imp Com Prod Med Ltda	0,00	570,00	570,00	0,00
695	2.1.3.01.084	Gold Analisa Diagn stica	0,00	17.851,40	20.919,20	3.067,80C
696	2.1.3.01.085	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	0,00	0,00	856,84	856,84C
697	2.1.3.01.086	DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E	0,00	1.882,89	1.882,89	0,00
698	2.1.3.01.087	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	7.234,88	7.234,88	0,00
699	2.1.3.01.088	INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	0,00	850,82	850,82	0,00
700	2.1.3.01.089	GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LAB. LTDA	0,00	1.723,07	2.240,72	517,65C
701	2.1.3.01.090	STEEL MEDIC INDUSTRIAL LTDA - ME	0,00	29.760,00	30.847,25	1.087,25C
703	2.1.3.01.092	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	497,50C	16.790,06	17.469,94	1.177,38C
704	2.1.3.01.093	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00	4.403,56	4.403,56	0,00
706	2.1.3.01.095	MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	0,00	890,07	890,07	0,00
707	2.1.3.01.096	Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.	0,00	2.098,90	2.098,90	0,00
708	2.1.3.01.097	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	6.906,00	6.906,00	0,00
713	2.1.3.01.102	BOM PALADAR COM. DE EMB. LTDA ME	156,90C	1.383,88	1.226,98	0,00
717	2.1.3.01.106	DELLAMED COM. DE ART. HOSPITALAR EIRELI	0,00	1.270,30	1.270,30	0,00
720	2.1.3.01.109	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	946,00	946,00	0,00
727	2.1.3.01.116	MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	876,00C	1.716,00	840,00	0,00
728	2.1.3.01.117	IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	0,00	1.019,00	1.019,00	0,00
729	2.1.3.01.118	GOÍAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.003,95	1.003,95	0,00
732	2.1.3.01.121	SERVIMED COMERCIAL LTDA	0,00	1.144,50	1.144,50	0,00
733	2.1.3.01.122	SLM DROGARIA E COMERCIO LTDA - ME	0,00	1.598,40	1.598,40	0,00
734	2.1.3.01.123	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA. - MI	1.095,00C	2.046,25	951,25	0,00
735	2.1.3.01.124	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1.654,53C	11.693,87	10.039,34	0,00
740	2.1.3.01.130	PHILCO ELETRONICOS S/A	1.789,00C	2.778,90	1.979,80	989,90C
741	2.1.3.01.131	MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI	0,00	1.240,27	1.240,27	0,00
743	2.1.3.01.133	TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	2.075,60C	12.444,96	13.479,69	3.110,33C
746	2.1.3.01.136	Avanutri & Nutricao Servicos e Informatica	0,00	379,00	379,00	0,00
748	2.1.3.01.138	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.628,00C	16.592,00	10.964,00	0,00
749	2.1.3.01.139	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	200,20C	882,38	682,18	0,00
750	2.1.3.01.140	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	0,00	8.835,92	11.635,17	2.799,25C

45

P.M.S.A.L
FLS Nº 779
RUB *Loza*

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
751	2.1.3.01.141	BIOPLUS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	522,00	522,00	0,00
752	2.1.3.01.142	MARDAM IND E COM DE PROD. DE HIGIENE LTD	0,00	10.734,32	11.419,87	685,55C
755	2.1.3.01.145	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
759	2.1.3.01.149	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATO	0,00	120,00	120,00	0,00
762	2.1.3.01.152	SOCRAM MAQUINAS E APARELHOS EQUIP. LTDA	0,00	14.600,00	14.600,00	0,00
763	2.1.3.01.153	DIAGNOSTEK IND. E COMERC. DE PROD. CIENTIFICOS LTD/	0,00	503,00	503,00	0,00
764	2.1.3.01.154	FUJIFILM do Brasil Ltda	0,00	10.117,84	10.437,63	319,79C
780	2.1.3.01.159	MARCO ANTONIO MANHANI	0,00	1.467,00	1.467,00	0,00
781	2.1.3.01.160	POLIMET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	429,14	429,14	0,00
782	2.1.3.01.161	JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA	0,00	3.924,65	3.924,65	0,00
785	2.1.3.01.164	NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-ME	0,00	168,00	168,00	0,00
787	2.1.3.01.166	PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP	0,00	110,00	110,00	0,00
789	2.1.3.01.167	TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA	0,00	1.253,02	1.253,02	0,00
790	2.1.3.01.168	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	4.187,71	5.699,34	1.511,63C
791	2.1.3.01.169	CAIAPO CARGAS LTDA	0,00	1.079,99	1.242,65	162,66C
792	2.1.3.01.170	USE TRANSP. E LOG EIRELI	0,00	140,00	140,00	0,00
793	2.1.3.01.171	DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	664,30	664,30	0,00
794	2.1.3.01.172	DPCBRASIL IND. E COM. EIRELI EPP	0,00	767,40	767,40	0,00
797	2.1.3.01.175	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	0,00	4.319,50	5.868,50	1.549,00C
799	2.1.3.01.177	PROACTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	225,00	225,00	0,00
800	2.1.3.01.178	Hopumanu Sports Eireli - EPP	0,00	124,38	124,38	0,00
802	2.1.3.01.180	PORTO VAZ RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA -	0,00	749,00	749,00	0,00
817	2.1.3.01.191	AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0,00	820,00	820,00	0,00
818	2.1.3.01.192	EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TURISM	0,00	3.342,37	3.358,72	16,35C
819	2.1.3.01.193	EXPRESSO SATELITE	0,00	155,00	155,00	0,00
821	2.1.3.01.195	FRANCAR SERVICE E LOC LTDA-ME	0,00	5.775,33	5.775,33	0,00
822	2.1.3.01.196	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0,00	2.250,00	2.550,00	300,00C
823	2.1.3.01.197	VIACAO XAVANTE LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
824	2.1.3.01.198	VICAR TRANSPORTE DE CARGA LTDA	0,00	191,00	191,00	0,00
825	2.1.3.01.199	JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0,00	0,00	45,20	45,20C
826	2.1.3.01.200	MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA	0,00	57,00	57,00	0,00
828	2.1.3.01.202	KM TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	0,00	1.191,82	1.232,67	40,85C
834	2.1.3.01.206	GSPLAST COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,00	659,22	659,22	0,00
836	2.1.3.01.208	Controller Comercio e Servicos Ltda	0,00	1.095,88	1.095,88	0,00
838	2.1.3.01.210	RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
840	2.1.3.01.212	BRAGA & BARCELOS LTDA	0,00	183,40	351,30	167,90C
850	2.1.3.01.219	R J F TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	0,00	1.031,51	1.103,07	71,56C
854	2.1.3.01.222	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	0,00	1.383,29	1.383,29	0,00
855	2.1.3.01.223	VIACAO SAO LUIZ LTDA	0,00	291,22	291,22	0,00
857	2.1.3.01.224	TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA	0,00	0,00	112,00	112,00C
861	2.1.3.01.225	SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	0,00	3.264,45	6.281,81	3.017,36C
862	2.1.3.01.226	PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	0,00	0,00	108,68	108,68C
863	2.1.3.01.227	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0,00	173,58	280,09	106,51C
866	2.1.3.01.230	JOINVILENSE CARGAS EXPRESS COM IMP E EX CT	0,00	130,00	130,00	0,00
869	2.1.3.01.232	MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA	0,00	86,20	86,20	0,00
870	2.1.3.01.233	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	0,00	0,00	101,06	101,06C
871	2.1.3.01.234	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	63,97	63,97C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.370,37C	48.882,94	62.695,35	18.182,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	100,65C	253,08	383,99	231,56C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	4.269,72C	38.149,86	42.759,17	8.879,03C
490	2.1.4.01.022	DIFAL A RECOLHER	0,00	10.480,00	19.552,19	9.072,19C
169	2.1.4.02	TRIBUTOS EM PARCELAMENTO	0,00	2.613,35	13.191,17	10.577,82C
874	2.1.4.02.001	SIMPLES NACIONAL Recibo 2d2G6ifOGKwtlJsSzwL59dYYf47	0,00	1.816,92	3.633,84	1.816,92C
604	2.1.4.02.002	PARCELAMENTO DIFAL- DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	796,43	9.557,33	8.760,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.369,63C	47.091,92	43.850,25	127,96C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.152,21C	36.241,10	36.261,40	2.172,51C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.152,21C	34.030,75	34.051,05	2.172,51C
189	2.1.5.01.003	13º SALARIO A PAGAR	0,00	2.210,35	2.210,35	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.217,42C	8.463,65	7.588,85	342,62C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	644,52C	3.253,92	2.828,58	219,18C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	572,90C	5.209,73	4.639,70	2,87C
881	2.1.5.02.005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	0,00	0,00	120,57	120,57C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	2.387,17	0,00	2.387,17D
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.210,35	0,00	2.210,35D
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	176,82	0,00	176,82D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	8.176,05	8.176,05C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	8.176,05	8.176,05C
232	2.2.1.03	TRIBUTOS EM PARCELAMENTO	0,00	0,00	8.176,05	8.176,05C
876	2.2.1.03.003	SIMPLES NACIONAL RECIBO 2d2G6ifOGKwtlJsSzwL59dYYf47	0,00	0,00	8.176,05	8.176,05C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.820,64C	70.280,89	140.568,90	208.108,65C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
245	2.3.1.01.001	ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	24.750,00C	0,00	0,00	24.750,00C
534	2.3.1.01.002	FELICIANO JOSE DA MATA	250,00C	0,00	0,00	250,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.820,64C	70.280,89	140.561,78	183.101,53C
265	2.3.5.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.820,64C	70.280,89	140.561,78	183.101,53C

46

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	112.820,64C	0,00	70.280,89	183.101,53C
267	2.3.5.01.002	LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	70.280,89	70.280,89	0,00
248	2.3.7	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	7,12	7,12C
880	2.3.7.01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	7,12	7,12C
879	2.3.7.01.001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	7,12	7,12C
149		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.146,28C	551.462,81	661.523,02	276.206,49C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	3.1	CUSTOS	0,00	398.585,71	398.585,71	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	398.585,71	398.585,71	0,00
271	3.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	398.585,71	398.585,71	0,00
272	3.1.1.01.001	CMV	0,00	398.585,71	398.585,71	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	124.461,57	124.461,57	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	25.189,02	25.189,02	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	25.189,02	25.189,02	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	25.189,02	25.189,02	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	99.272,55	99.272,55	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	38.513,93	38.513,93	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	28.839,04	28.839,04	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	198,93	198,93	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	4.774,36	4.774,36	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	2.316,62	2.316,62	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	238,72	238,72	0,00
520	3.2.2.01.012	MULTA RESCISÓRIA 40%	0,00	2.146,26	2.146,26	0,00
345	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	20.595,62	20.595,62	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	427,50	427,50	0,00
519	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	93,14	93,14	0,00
773	3.2.2.03.009	TAXAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	522,79	522,79	0,00
875	3.2.2.03.013	DIFAL - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	19.552,19	19.552,19	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	33.272,88	33.272,88	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.487,09	3.487,09	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	238,51	238,51	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	171,41	171,41	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	354,97	354,97	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	938,70	938,70	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	100,00	100,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	0,00	228,30	228,30	0,00
518	3.2.2.04.015	ALUGUEL	0,00	4.979,00	4.979,00	0,00
771	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	0,00	3.230,83	3.230,83	0,00
804	3.2.2.04.020	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES NO BRASIL	0,00	2.894,83	2.894,83	0,00
805	3.2.2.04.021	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	7.494,67	7.494,67	0,00
847	3.2.2.04.022	DESPESAS CARTORIAIS	0,00	1.560,27	1.560,27	0,00
849	3.2.2.04.023	EMBALAGENS	0,00	142,91	142,91	0,00
851	3.2.2.04.024	MATERIAIS GRÁFICOS/FOTOCOPIAS	0,00	1.039,00	1.039,00	0,00
856	3.2.2.04.025	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.436,47	1.436,47	0,00
858	3.2.2.04.026	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	123,80	123,80	0,00
867	3.2.2.04.027	PROD INCINERADO	0,00	720,00	720,00	0,00
788	3.2.2.04.028	CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	0,00	532,12	532,12	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.890,12	6.890,12	0,00
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	1.273,00	1.273,00	0,00
779	3.2.2.05.009	MULTAS DE MORA	0,00	5.617,12	5.617,12	0,00
269		TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	523.047,28	523.047,28	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	738.105,47	738.105,47	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	663.799,61	663.799,61	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	663.799,61	663.799,61	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	663.799,61	663.799,61	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	72.388,65	72.388,65	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	29.629,48	29.629,48	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	29.629,48	29.629,48	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	42.759,17	42.759,17	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	42.759,17	42.759,17	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	922,83	922,83	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	922,83	922,83	0,00
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	922,83	922,83	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	994,38	994,38	0,00
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	994,38	994,38	0,00
579	4.1.5.01.006	RECEBIMENTO BONIFICACOES, DOACOES E BRIN	0,00	994,38	994,38	0,00
402		TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	738.105,47	738.105,47	0,00

47

[assinatura]

[assinatura]

P.M.S.A.L 781
 FLS Nº
 RUB

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	665.716,82	665.716,82	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	665.716,82	665.716,82	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	665.716,82	665.716,82	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	665.716,82	665.716,82	0,00
460		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	665.716,82	665.716,82	0,00

Ana Paula E. de mata
 ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
 Sócia Administradora
 CPF: 898.022.841-49



ELIANE ALVES ROSA DE SOUSA
 Contadora CRC GO:020507/O-3
 CPF: 825.691.502-15

Eliane
 Eliane Alves Rosa
 Contadora
 CRC GO 020507

CARTÓRIO Oliveira
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050
 Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481910180951094601599 consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI representado por ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, pessoa minha conhecida. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 25 de outubro de 2018 - 15:52:14h.
 Código Usuário: 2192

Em test. da Verdade
 Ketley Cristina Garcels de Araujo Silva-Escrevente

48

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60085716-9	22.803.038/0001-35	06/07/2015	23/07/2015

ENDEREÇO AVENIDA LIBERDADE

NÚMERO SN COMPLEMENTO 161; 40; BAIRRO JARDIM BURITI SERENO

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

EXPLORAÇÃO DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES

CAPITAL R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA / 898.022.841-49	SIM	23/06/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	898.022.841-49	23/06/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>28/08/2019</u>	NÚMERO <u>20190857145</u>
ATO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S)	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60085716-9	22.803.038/0001-35

[Handwritten signature] *(SI)*

Validade desconhecida



Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 30076664104
Date: 2019.09.17 16:01:26 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199935293

Chave de segurança : nxwDT

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
NILVA FELISBINA DE MENEZES GOMES,
Goiânia, 17 de Setembro de 2019



P.M.S.A.L 785
FLS Nº
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FEMAP HOSPITALAR, CNPJ 22.803.038/0001-35 estabelecida na Avenida Liberdade Qd. 161 LT. 40, Setor Jd. Buriti Sereno, Cidade Aparecida de Goiânia – Go, Forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, inscrita no CNPJ sob n. 15024045/0001-73, sediada à Rua Expedição Roncador Xingu, nº 249 setor Central, Nova Xavantina MT os materiais abaixo especificados:

- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (Material de Consumo Hospitalar, Mobiliário Hospitalar, Equipamentos, Instrumental)
- Material de Fisioterapia.
- Material de Odontologia.
- Material de Raio X.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com relação às Obrigações assumidas.

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
02081903131322094629505 0115-12799F
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANGELICA DE JESUS SILVA, posto que análogo a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 13/05/2019.
Em Teste da Verdade.
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrevente

Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Instituído em 13/05/2019
Escritório
CNPJ nº 22.803.038/0001-35

Nova Xavantina, 11 de abril de 2019.

Angélica de Jesus Silva

Angélica de J. Silva
FARM- BIOQUÍMICA
CRF / MT 4942

PREF MUN DE NOVA XAVANTINA-MT
SECRETARIA DE SAÚDE



CARTÓRIO Oliveira
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Caravelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.934-050
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO
00481909101755094905004
consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia- GO, 22 de outubro de 2019 - 16:34:36h. Código Usuário: 2132.
Priscylla França da Costa-Escrevente

CARTÓRIO OLIVEIRA

52

0

F E M A P

Hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 AS 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SITE: www.bllcompras.org.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CPNJ 22.803.038/0001-35 COM SEDE NA AV. LIBERDADE QD 161 LT.40 JD BURITI SERENO, AP DE GOIANIA – GO CEP 74.943-400 por intermédio de seu representante legal Ana Paula Evangelista da Mata CPF 898.022.841-49, RG 3647896 SSPGO) Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ap. de Goiânia 25 de Outubro de 2019

Ana Paula E. de mata

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. 22.803.038/0001-35

Ana Paula Evangelista da Mata – Proprietária
C.I. 3647896 SPTC-GO / CPF 898.022.841-49

53

53

F E M A P

Hospitalar

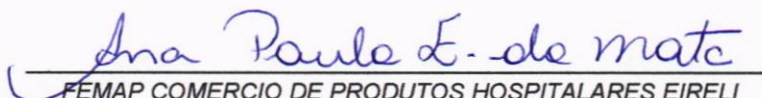
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SITE: www.blcompras.org.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, INSCRITA NO CPNJ 22.803.038/0001-35 COM SEDE NA AV. LIBERDADE QD 161 LT.40 JD BURITI SERENO, AP DE GOIANIA – GO CEP 74.943-400 por intermédio de seu representante legal Ana Paula Evangelista da Mata CPF 898.022.841-49, RG 3647896 SSPGO) declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ap. de Goiânia 25 de Outubro 2019.


FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. 22.803.038/0001-35
Ana Paula Evangelista da Mata – Proprietária
C.I. 3647896 SPTC-GO / CPF 898.022.841-49



F E M A P

Hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 AS 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SITE: www.blcompras.org.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRANTE DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Á FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CPNJ 22.803.038/0001-35 COM SEDE NA AV. LIBERDADE QD 161 LT.40 JD BURITI SERENO, AP DE GOIANIA – GO CEP 74.943-400 por intermédio de seu representante legal Ana Paula Evangelista da Mata CPF 898.022.841-49, RG 3647896 SSPGO) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ap. de Goiânia 25 de Outubro de 2019

Ana Paula E. de mata
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. 22.803.038/0001-35
Ana Paula Evangelista da Mata – Proprietária
C.I. 3647896 SPTC-GO / CPF 898.022.841-49

D

SS

F E M A P

Hospitalar

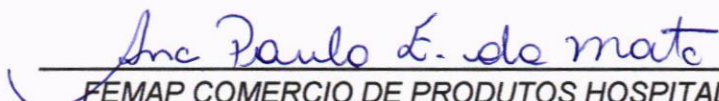
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
MENOR PREÇO POR ITEM
SITE: www.bllcompras.org.br

DECLARAÇÃO

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

À FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CPNJ 22.803.038/0001-35 COM SEDE NA AV. LIBERDADE QD 161 LT.40 JD BURITI SERENO, AP DE GOIANIA – GO CEP 74.943-400 por intermédio de seu representante legal Ana Paula Evangelista da Mata CPF 898.022.841-49, RG 3647896 SPTC DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº.005/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ap. de Goiânia 25 de Outubro de 2019


FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. 22.803.038/0001-35
Ana Paula Evangelista da Mata – Proprietária
C.I. 3647896 SPTC-GO / CPF 898.022.841-49



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inévitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscópicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas, que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratizona e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira, e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscópicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 2090384/17-7

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.431 na data de **11/06/2018** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

EMPRESA: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda	CNPJ: 05.823.205/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Melvim Jones, Nº 773, Pq Industrial Bandeirantes		
MUNICÍPIO: Maringá	UF: PR	CEP: 87070-030
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.03.224-0		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 11/06/2020



PREVEN IND. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - EPP
RUA PARANÁ, 555 – CENTRO – CEP: 86465-000
GUAPIRAMA – PARANÁ – FONE: (43) 3573-1186
WWW.WEBPREVEN.COM.BR

DECLARAÇÃO

A EMPRESA PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP, SITUADA À RUA PARANÁ, 555 NA CIDADE DE GUAPIRAMA - PARANÁ INSCRITA NO CNPJ: 01.739.415/0001-44 DECLARA QUE É ISENTA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, POIS TODOS OS NOSSOS PRODUTOS SÃO CLASSE DE RISCO I E II.

SENDO EXIGIDO O CERTIFICADO SOMENTE PARA EMPRESAS COM PRODUTOS DE CLASSE DE RISCO III E IV, CONFORME RDC Nº 15 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

GUAPIRAMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 01.739.415/0001-44



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Superintendência De Inspeção Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0804861/15-4

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 1.878 na data de, 18/07/2016 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Kavo do Brasil Indústria e Comércio Ltda		CNPJ: 84.683.556/0001-10
ENDEREÇO: Rua Chapecó, 86 - Bairro Saguacu		
MUNICÍPIO: Joinville	UF: SC	CEP: 89221-040
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.: 1.00.640-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 18/07/2018

Brasília - DF, quinta-feira, 20 de julho de 2016

[Assinatura]
JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
DIMON

[assinatura]



CERTIFICATE OF REGISTRATION

KaVo do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Rua Chapecó, 86 - Saguçu
89221-040 - Joinville, SC Brasil

UL LLC® (UL) issues this certificate to the Firm named above, after assessing the Firm's quality system and finding it in compliance with

ISO 9001:2008

EN ISO 9001:2008*; ANSI/ISO/ASQ Q9001-2008*; CAN/CSA-ISO 9001-08*

The design and development, manufacture, installation and servicing of dental units, hand pieces, x-ray systems, autoclaves, curing lights, intraoral cameras, compressors and vacuum pumps. Distribution of dental x-ray systems, image plate scanners, caries detectors, resins, cements, adhesives, amalgams, applicators, impression materials, sealants, tints, polymers, dental loupes, and polishing kits.

File Number A14887
Certificate No. 1-11HK2YT.PDSX

Effective Date March 2, 2015
Expiry Date March 1, 2018



Authorized by

Deborah Jennings-Conner
Director – Global Health Sciences Operations
UL Life and Health Sciences
UL LLC



This quality system registration is included in UL's Directory of Registered Firms and applies to the provision of goods and/or services as specified in the scope of registration from the address(es) shown above. By issuance of this certificate the firm represents that it will maintain its registration in accordance with the applicable requirements. This certificate is not transferable and remains the property of UL LLC.

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organization. *Denotes equivalent standards that are not included on UL's scope of accreditations.



UL LLC
333 Pfingsten Road
Northbrook, IL 60062-2096 USA



P.M.S.A.L
 FLS Nº 819
 RUB [assinatura]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		
CNPJ	00.380.573/0001-98	Autorização	8.01.866-5
Produto	MOTOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO BELTEC		

Modelo Produto Médico

LBC 300

LBC 400

LBC 500

LBC 600

Nome Técnico	Motor Cirurgico Odontologico
Registro	80186650011
Situação	Cancelado saude.em 24/06/2019
Processo	25351.496041/2013-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Data de Publicação	16/06/2014

Lote 99

Voltar



P.M.S.A.L

FLS Nº

820

RUB



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		
CNPJ	00.380.573/0001-98	Autorização	8.01.866-5
Produto	MOTOR DE SUSPENSAO BELTEC		

Modelo Produto Médico

Mini; Max; Super

Nome Técnico	Motor Odontologico
Registro	80186650007
Processo	25351.077939/2008-79
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BELTEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	22/09/2013

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: -29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
-------------------------	------------------------	---------------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	29.700.587/0001-23	14.376,66
---	---------------------------	------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
1	curativo - curativo alveolar, composto por propolis, isento de eugenol, forma de apresentacao em frasco com 10 gramas.	Frasco – Cód. 114	BIODINAMICA	9	22,14	199,26
3	fita de aco para ortodontia - fita banda matriz odontologica, confeccionada em aco inoxidavel, superficie uniforme, com bordas que não machucam o paciente, flexivel e facil remocao, medindo 0,07x5mm, de 50 cm	Unidade – Cód. 1	AAF	10	1,83	18,30
5	caixas cirurgicas - em aco inox aisi 400, com formato retangular, com dimensao de (26x12x06) cm, com perfeito ajuste da tampa, com acabamento em forma perfurada	Unidade – Cód. 1	GOLGRAN	30	110,00	3.300,00
13	taca de borracha - para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com protecao, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	Unidade – Cód. 1	PREVEN	30	1,45	43,50
24	pinca - pinça clinica curva com ponta reta, aço inoxidável, 30 cm	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	10	7,96	79,60
26	amalgama em capsula sem faze gama - amalgama em capsula sem fase gama 2, com particulas esferoidais irregulares, controle do tempo de trabalho e quantidade das porcoes, caixa com 50	Unidade – Cód. 1	SDI	10	145,90	1.459,00

[Handwritten signature]

	capsulas de 2 porcoes e tempo de presa regular.					
35	tesoura cirurgica iris - em aco inox, forma curva, com 11,50cm de comprimento	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	2	24,27	48,54
42	alicate ortodôntico, aço inoxidável, dobrar fios, tridente, 200	Unidade – Cód. 1	ABC	2	58,99	117,98
47	escova de robson, microtufo, contra-ângulo	Unidade – Cód. 1	PREVEN	30	1,32	39,60
54	cimento de oxido de zinco e eugenol - restaurador, tipo irm, kit composto por 1 frasco de po com 40 gramas e 1 frasco de líquido com 15 ml. caixa constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega.	Unidade – Cód. 1	AAF	3	90,01	270,03
55	cimento de oxido de zinco e eugenol - cimento restaurador provisorio, liquido composto por essencia de cravo da india (eugenol) 95,00 g% timol, 5,00 g % frasco com 20 ml	Unidade – Cód. 1	SSWHITE	1	27,99	27,99
76	lamparina para uso odontologico - com especificacoes tecnicas minimas: em aluminio, a alcool, formato em cone, forma de apresentacao frasco com 100ml	Unidade – Cód. 1	PREVEN	1	31,99	31,99
77	esculpidor - esculpidor lecron, cabo contendo marca, superficie irregular, ponta ativa com angulos e cortes precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimentos perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	1	9,25	9,25
78	tesoura - tesoura para ouro, reta, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie lisa, ponta ativa com corte e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aco inoxidavel acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	1	40,99	40,99
81	condicionador de esmalte - acido fosforico a 37% em gel, apresentacao seringa 3 g, embalagem com 03 seringas e 03 ponteiras,	CAIXA – Cód. 182	BIODINAMICA	10	3,69	36,90

	identificacao constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, validade minima de 18 meses da data de entrega					
87	adesivo de frasco único fotopolimerizavel – sistema adesivo de frasco único prime + adesiva em um único frasco fotopolimerizavel para esmalte e dentina solvente a base a etanol, carga de nanoparticulas de silica, monomeros metacrilicos, fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizante, embalagem em frasco	Caixa – Cód. 38	MAQUIRA	10	22,84	228,40
91	seringa para anestesia - carpule, corpo contendo inscricao da marca, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aco inox aisi 400, passivel de esterilizacao em autoclave, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia.	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	5	28,85	144,25
92	suporte para avental - de chumbo e protetor para tireoide, confeccionado em plastico ou similar, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	Unidade – Cód. 1	NMARTINS	5	422,20	2.111,00
93	hemostatico local - em solucao sem epinefrina e atoxica, embalado individualmente em frasco de 10ml, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	Unidade – Cód. 1	BIODINAMICA	6	16,00	96,00
94	hemostatico local - esponja hemostatica de colageno liofilizado, medid, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	Unidade – Cód. 1	MAQUIRA	6	16,00	96,00
95	pasta para polimento - de metais e amalgama, em seringa com aprox. 4g, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega	Unidade – Cód. 1	MAQUIRA	3	24,99	74,97
97	gesso - pedra, composto basicamente por sulfato de calcio e pigmento, na cor amarela ou beje, resist. compressao seca de aprox.600 kg/cm ou 3200 psi apos 1 hora,	Unidade – Cód. 1	ASFER	5	8,19	40,95

	atoxico, soluvel em água, embalado em pacote de 1kg, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega					
108	resinas compostas - fotopolimerizavel universal, nanoparticulas,, para dentes anteriores e posteriores, kit contendo resina matriz organica bis-gma , bis- ema , udma e particulas inorganicas de zirconia/silica com tamanho de 5 a 75 nm, e aglomerados de 0,6 a 1,4 micrometros com 78,5% de peso e 59,5% de carga em volume., refil com pasta unica,, resina em seringa com 4 g, cor c-2, embalada em caixa individual, validade minima de 18 meses da data de entrega	Unidade – Cód. 1	TECHNEW	10	434,75	4.347,50
113	resinas compostas - fotopolimerizavel, resina micro-hibrida para restauracoes em dentes anteriores e posteriores, cor p, embalada em caixa com 01 seringa, constando externamente marca comercial com procedencia de fabricacao e recomendacoes para armazenamento, validade minima de validade de 24 meses apos a data de fabricacao.	Unidade – Cód. 1	3M	10	44,64	446,40
115	escova dental - adulto, com 20 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuidas no minimo em 3 fileiras, ou escova adulto monobloco, corpo e hastilhas injetadas com o mesmo material flexivel e atoxico, cabo anatomico c/identificacao clara do fabricante ou marca, embalada individualmente em caixa ou saco plastico resistente e vedado, acondicionada em caixas de papelao com 100 unidades no maximo, contendo externamente marca comercial,proced. de fabricacao, numero do lote, recomendacoes para armazenamento se houver	Unidade – Cód. 1	MEDFIO	1000	0,72	720,00
121	espatula - de insercao numero 01, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionada em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo	Unidade – Cód. 1	CASSIFLEX	2	9,43	18,86

FORM.S.A.L
VLS Nº 825
RUB

	externamente marca comercial, procedencia de fabricacao					
126	selante - de fossulas e fissuras, fotopolimerizavel, matizado, constando externamente marca comercial com procedencia de fabricacao e recomendacoes para armazenamento e validade minima de 18 (dezoito) meses da data de fabricacao.	Unidade - Cód. 1	BIODINAMICA	5	18,89	94,45
127	selante - fotopolimerizavel com liberacao de fluor, caixa contendo kit c/02 tbs. de selante c/ 5g,nas cores branco opaco ou matizado,01 seringa,01 bloco e 05 agulhas, condicionador em gel em sering com 2,5 ml, composto basicamente por acido fosforico a 37 %, selante em fraco com aproximadamente 5g, embalado individual, constando_externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes de armazenamento, validade minima de 18 meses da data de fabricacao	Unidade - Cód. 1	BIODINAMICA	5	46,99	234,95
TOTAL DA PROPOSTA:		14.376,66	(Quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)			

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Arapongas, 25 de outubro de 2019.

29.700.587/0001-23

**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, estabelecida na Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **29.700.587/0001-23**, neste ato representada por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- Declaramos que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP).
- Declaramos que **Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão** em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor** de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos** da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros ou servidores do **Município de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**.

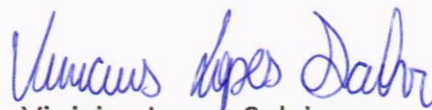
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 25 de outubro de 2019.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES
DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**CNPJ: 29.700.587/0001-23****NIRE: 41600667565**

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

852
0000**1ª Alteração Contratual.**

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **16/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Araçongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB N° 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

P.M.S.A.L
 FLS Nº 852
 RUB 000

1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600667565 em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cláusula 6ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª. Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª. Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Reservado Junta Comercial



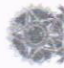
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P.M.S.A.L 854
 FLS Nº
 RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de sapatos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de têxteis e artigos de ortopedia 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570 COMPLEMENTO
CEP 86.702-700	BARRIO(DISTRITO) PARQUE INDUSTRIAL V UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/10/2019 às 09:57:38 (data e hora de Brasília).
 Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de sapatos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de têxteis e artigos de ortopedia 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570 COMPLEMENTO
CEP 86.702-700	BARRIO(DISTRITO) PARQUE INDUSTRIAL V UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/10/2019 às 09:57:38 (data e hora de Brasília).
 Página: 1/2





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

P.M.S.A.L 855
FLS Nº
RUB

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CAD/ICMS 90772876-52 Inscrição CNPJ 29.700.587/0001-23 Início das Atividades 02/2018

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial: PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento: PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento: RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP: 86702-700
Fone: (43) 8154-1161
Município de Instalação: ARAÇATUBA - PR, DESDE 02/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - OIA DO MEPP-2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal de 4645-101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA ESTABELECIMENTO USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
Atividade Econômica Secundária de 4645-102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645-103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ABRUINHOS
4645-104 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO
4645-105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ACESSÓRIOS PARA USO PESSOAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645-106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645-107 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTEÇÕES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA
4645-108 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-110 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-111 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4645-112 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645-113 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHONARIA
4645-114 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645-115 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-116 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAGALHAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DENTÓDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4645-117 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAGALHAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
4645-118 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVES RECREATIVOS
4645-119 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4645-120 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4645-121 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4645-122 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES
4645-123 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Abundante(s) Econômico(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário
Nome Completo / Nome Empresarial: VINICIUS LOPES SALVI
Qualificação: TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CÍCAD tem validade até 23/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.sp.gov.br
Estado de Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90772876-52
Emissão Eletrônica em 23/09/2019 13:26:44
Todos os direitos reservados. Tecnologia CÍCAD

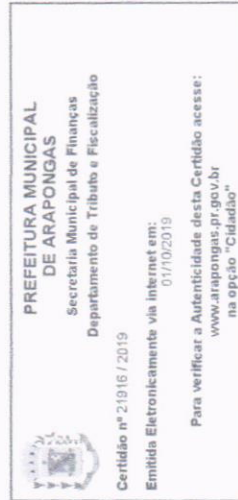
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21916/2019

Cód. Contribuinte: 2543630
Nome/Razão Social: PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23
Endereço: RUA SAIRA-MILITAR, 570
Complemento:
Bairro: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade: 86.702-700 / Araçatuba
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Araçatuba - PR, 1 de outubro de 2019



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Faixa: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **4160066756-5**
 CNPJ: **29.700.587/0001-23**
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **16/02/2018**
 Data de Início de Atividade: **02/02/2018**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
RUA Saira-militar, 570, Parque Industrial V, ARAPONGAS, PR, 86.702-700

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VINICIUS LOPES SALVI 078.204.279-14	Sim	02/02/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 03/08/2018	Número: 20183422333	Situação REGISTRO ATIVO
---	---------------------	----------------------------

Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
----------------	------------------------------

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

ARAPONGAS - PR, 19 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 16:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1353056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 16:16:44 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 110361909191556340092-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bccd14d501c40f753650216a394040856f521aee7ca24d8a5f9d19cf0f6b9f92bbf37bc29caa653170cf5a578f1e74645c5e916dfbbd5a5792bfd4b2c19f787f



P.M.S.A.L 861
 PLS Nº
 RUS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

P.M.S.A.L
FLS Nº 862
RUB

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 53184

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Arapongas **Endereço:** RUA RUA Saira-militar, 570, Parque Industrial V

CEP: 86702700

Local e data: Arapongas, terça, 09 de julho de 2019

Validade: terça, 31 de dezembro de 2019

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13953

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:

Atividade CNAB: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,

4744-7/01 - Comércio Varejista de móveis,

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,

4772-5/00 - Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4763-6/02 - Comércio Varejista de artigos esportivos,

4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário,

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

4763-6/01 - Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica,

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

4773-3/00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos,

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados,

4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes desinfestantes,

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Observação

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

GOVANNA BEGA DIGIOVANNI ROSSETTI - C.R.F.: 18025

Código de Autenticidade: 19JH1MJD CW

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ERNESTO SIMÕES DE MELO

Vigilância Sanitária Municipal

Validade: sábado, 23 de maio de 2020

Local e data: Arapongas, quinta, 23 de maio de 2019

CEP: 86702700

Município: Arapongas Endereço: RUA RUA Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Responsável Técnico:

Atividade CNAB: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,
4744-7/01 - Comércio Varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4772-5/00 - Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4763-6/02 - Comércio Varejista de artigos esportivos,
4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
4763-6/01 - Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4773-3/00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados,
4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes desinfestantes,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL



Empresa  Fácil

P.M.S.A.L. 863
F.T.S. Nº 7000
RUA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Período da Escrituração: 16/02/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 29.700.587/0001-23
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 403.962,18
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 403.962,18
(-) DEDUÇÕES		R\$ (14.026,96)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (235,47)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (13.791,52)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 389.895,19
(-) CMV		R\$ (253.383,23)
(-) (-) COMPRAS		R\$ (265.671,35)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (13.638,05)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 276,97
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 25.660,20
LUCRO BRUTO		R\$ 136.561,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.582,41)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (11.360,22)
(-) FRETES E CARRETOS - CIF		R\$ (11.360,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.202,19)
(-) PRO-LABORE		R\$ (6.678,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (911,90)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.52)
(-) TELEFONE		R\$ (1.225,78)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.770,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,35)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (210,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (918,60)
(-) ALUGUEL DE SOFTWARE		R\$ (1.120,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (14.007,04)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		R\$ (450,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 94.989,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 94.989,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 94.989,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.25.BB.73.3B.49.22.FC.86.7A.D8.B2.5E.EE.ED.07.16.77.28.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Período da Escrituração: 16/02/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 29.700.587/0001-23 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Esped
 Digital

Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)

94989,95
 94989,95
 29888,55
 29888,55


Lucros ou Prejuízos Acumulados
 (R\$)

94989,95
 94989,95
 29888,55
 29888,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.25.BB.73.3B.49.22.FC.86.7A.D8.B2.5E.EE.ED.07.16.77.28.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.653/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

P.M.S.A.L 864
 FLS Nº
 RUB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Período da Escrituração: 16/02/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
NIRE	41600687585
CNPJ	29.700.587/0001-23
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livre Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5123
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Natureza do Livro	Livre Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5123
Data de início	16/02/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.25.BB.73.3B.49.22.FC.86.7A.D8.B2.5E.EE.ED.07.16.77.28.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



P.M.S.A.L 867
FLS Nº
RUB



PREFEITURA DE
XANXERÊ

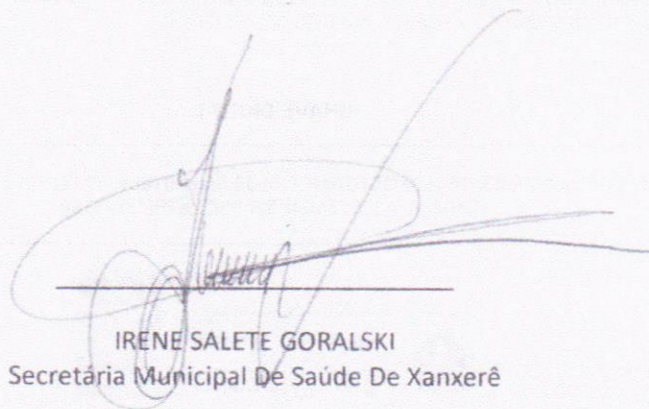
Secretaria Municipal de SAÚDE
Departamento/Setor de COMPRAS
49 – 3441 – 8588
comprassaude@xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XANXERÊ - SC, inscrita no CNPJ nº 10.396.929/0001-35, situada na rua Cel. Santos Marinho, 116 , centro – Xanxerê-SC, atesta para os devidos fins que a empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.700.587/0001-23**, inscrição estadual nº **907.728.76-52**, estabelecida na rua Saira militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, fornece produto médico, hospitalar, odontológico, fisioterapia, e limpeza, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Xanxerê, 10 de julho de 2019.



IRENE SALETE GORALSKI
Secretária Municipal De Saúde De Xanxerê



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455
(49) 3441 - 8500

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 51034-000 @ www.azevedobastos.rrt.br - Tel.: 83 3246-0404 - Fax: (83) 3246-5864

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente instância digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44841107191511350982-1; Data: 11/07/2019 15:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U44578-41RP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772876-52	29.700.587/0001-23	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86702-700 FONE: (43) 9154-1161
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 02/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.204.279-14	VINICIUS LOPES SALVI	TITULAR PESSOA FÍSICA


Este CICAD tem validade até 16/11/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772876-52

Emitido Eletronicamente via Internet
17/10/2019 9:17:14Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prograd

P.M.S.A.L
FLS Nº 869
RUB. 

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019

TIPO: Menor preço por item

Sr(a). Pregoeiro (a)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

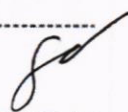
INFORMAÇÕES DA PREPONENTE	
Nome fantasia:	PROGRAD
Razão Social:	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ:	80.330.046/0001-08
Optante pelo simples Nacional?	(X) SIM () NÃO
Inscrição Estadual:	1016645628
Endereço Completo:	Rua Embaixador Hipolito de Araujo nº 524 Bairro: Prado Velho Município: Curitiba Estado: Paraná CEP: 80.215-050
Telefone/Fax:	(41) 3332-5514
E-mail:	suporte@prograd.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:	Sergio Luis Pereira Henriques		
RG:	1.103.863-8 SSP-PR	CPF:	493.263.509-59
Endereço Completo:	Rua Embaixador Hipolito de Araujo nº 524 – Prado Velho – Curitiba / PR CEP: 80.215-050		
Estado Civil:	Casado		
Profissão:	Economista		
Telefone:	(41)3332-5514	E-mail:	sergio@prograd.com.br

Dados Bancários	Banco	Agencia	Conta
	Banco do Brasil	3041-4	111067-5

R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524 - Rebouças
Cep: 80215-050 / Curitiba - Paraná - Brasil

Tel: +55 41 3332-5514 / +55 41 3332-1759
Site: www.prograd.com.br / Email: prograd@prograd.com.br



Prograd

P.M.S.A.L 870
FLS Nº
RUB

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário	V. Total
98	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO 3X4 COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, CAIXA COM 150 UNIDADES, MARCA FOMA, MODELO DENTIX E.	50	CX	FOMA	R\$ 163,20	R\$ 8.160,00

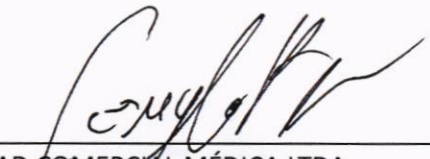
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**

- ✓ Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.
- ✓ Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- ✓ Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Curitiba, 28 de Outubro de 2019

80.330.046/0001-08
PROGRAD Comercial Médica Ltda
R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524
Rebouças - CEP 80.215-080
Curitiba - PR


PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
Sérgio Luis Pereira Henriques
RG. Sob o nº 1.103.863-8
CPF/MF sob o nº 493.263.509-59

R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524 - Rebouças

Cep: 80215-050 / Curitiba - Paraná - Brasil

Tel: +55 41 3332-5514 / +55 41 3332-1759

Site: www.prograd.com.br / Email: prograd@prograd.com.br

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.330.046/0001-08
NIRE 412.0194546-4

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 493.263.509-59, portador da carteira de identidade RG nº. 11038638 SSP-PR, residente e domiciliado a R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-050,

2) **IDALINA DUARTE PEREIRA**, portuguesa, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 872.817.409-72, portadora da carteira de identidade RG nº. W-489.391-Q SE/DPMAF-PR, residente e domiciliada a R. Câmara Júnior, 1027, Jardim Das Américas, Curitiba-PR, CEP: 81540-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA**, com sede à Rua Embaixador Hipólito de Araújo, 524, Prado Velho, Curitiba -PR, CEP 80215-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.330.046/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0194546-4 em 27/10/1987 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO INGRESSO DE SÓCIO:- Ingressa na sociedade **JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES**, brasileira, casada, no regime de separação de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 026.937.489-25, portadora da carteira de identidade civil nº 6.378.094-4/SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Embaixador Hipólito de Araujo nº 524, casa, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-050.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:- Retira-se da sociedade a sócia **IDALINA DUARTE PEREIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25 (vinte e cinco) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ingressante **JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES	95.00	475.000	475.000,00
JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA;- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 80.330.046/0001-08
NIRE: 412.0194546-4

1) **SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 493.263.509-59, portador da carteira de identidade RG nº. 11038638 SSP-PR, residente e domiciliado a R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-050, ✓

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.330.046/0001-08
NIRE 412.0194546-4

folha 2 de 4

2) JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens,, inscrita no CPF/MF sob nº 026.937.489-25, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.378.094-4 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Embaixador Hipólito de Araujo , 524, casa, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-050 ,

CLÁUSULA PRIMEIRA:- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA** e tem sede e domicílio a Rua Embaixador Hipólito de Araújo , 524, Prado Velho, Curitiba -PR , CEP 80215-050.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/1987 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e de laboratórios, CNAE 46.45.1/01; Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46.44.3/01; Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45.1/03; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, CNAE 47.89.0/08; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 77.39.0/02; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, CNAE 46.19.2/00; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, para uso geral, CNAE 33.14.7/10;**

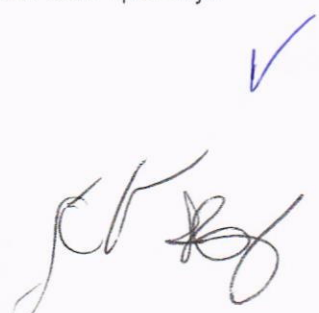
CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500,000 (quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES	95.00	475000	475.000,00
JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES	5.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	25475	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.330.046/0001-08
NIRE 412.0194546-4

folha 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.330.046/0001-08
NIRE 412.0194546-4

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 01 de Outubro de 2013

Sérgio Luis Pereira Henriques
SÉRGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES

Idalina Duarte Pereira
IDALINA DUARTE PEREIRA

Juliana Aparecida Aplevicz Henriques
JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES

Testemunhas:

Assinatura: *Adair Franco Foggiao*
ADAIR FRANCO FOGGIATO
RG n.º. 189.435-8-SSP/PR

Assinatura: *Eduardo Franco Foggiao*
EDUARDO FRANCO FOGGIATO
RG n.º. 3.065.004-2-SSP/PR

UNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 2014.0055878
Protocolo: 14/005587-8, DE 20/02/2014
Empresa: 41.2.0194546-4
PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU031614

Reconheço por verdadeira a firma de *Sérgio Luis Pereira Henriques*
do que dou fé.
Em testemunho de Verdade.
Quatro Barras
31 NOV 2013

Titular Vitalícia
Serviço Distrital de Quatro Barras - PR
Nelson Telles Vinence
Escrivão
Cartório de Quatro Barras

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU031666

Reconheço por verdadeira a firma de *Juliana Aparecida Aplevicz Henriques*
do que dou fé.
Em testemunho de Verdade.
Quatro Barras
11 NOV 2013

Titular Vitalícia
Serviço Distrital de Quatro Barras - PR
Juliana Aparecida Aplevicz Henriques
Escrivão

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de *Idalina Duarte Pereira*
do que dou fé.
Em testemunho de Verdade.
Quatro Barras
19 NOV. 2013

Curitiba, *Cajuru em*

CARTÓRIO DISTRICTAL DO CAJURU
Av. Pres. Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
Juiz Geraldo Lazzarotto - Tabelião

RENATA CRISTINA DANCINI
 MARLISE VENÂNCIO FELTZ
 JOÃO PAULO NERONE
 ELIZANGELA ALVES COSTA
 EDUARDO GERÔNIMO ALVES DE MORAIS

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXB59078

SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES
 NOME

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 6171 CORECON PR

CPF: 493.263.509-59 DATA NASCIMENTO: 06/03/1967

MUNICÍPIO: MANUEL ROSA HENRIQUES

ENDEREÇO: IDALINA DUARTE PEREIRA

PROFISSÃO: ACC. CAT. HAB. AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1389015330

Nº REGISTRO: 04054252434

VÁLIDA DE: 23/02/2022

1ª HABITUAÇÃO: 12/12/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 23/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

84181898668 PR912282153

PARANA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

ATENAÇÃO

DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCOPIA FOI CONFERIDA POR NOME E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE

LILIAN DOS SANTOS DONCÁLVES - ESCRIVENTE
 Curitiba, 26 de Junho de 2019

Tabellião: Martin Souto Jentzsch



P.M.S.A.T. 875
 FIS Nº
 RUS

P.M.S.A.L 876
FLS Nº
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 6.378.094-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.378.094-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2014

NOME: JULIANA APARECIDA APLEVICZ
HENRIQUES

FILIAÇÃO: JOÃO APLEVICZ
LUZIA APLEVICZ

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=17986, LIVRO=109B, FOLHA=187

CPF: 026.937.489-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3º Tabelionato de Notas de Curitiba
Autenticação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRF98200

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.235-110 - Telef.: (41) 3333-4444

AUTENTICAÇÃO

DE ACORDO COM O ART. 7º, IV DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES - ESCRIVENHA
Curitiba, 11 de Outubro de 2019

Tabelião: Martin Souto Jentzsch

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS

✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.330.046/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/1987
NOME EMPRESARIAL PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGRAD	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMB HIPOLITO DE ARAUJO	NÚMERO 524	COMPLEMENTO
CEP 80.215-050	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2019** às **18:51:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10166456-28	80.330.046/0001-08	12/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**
Título do Estabelecimento **PROGRAD**
Endereço do Estabelecimento **RUA EMB HIPOLITO DE ARAUJO, 524 - REBOUCAS - CEP 80215-050**
FONE: (41) 3332-5514
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/1987**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2019**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.263.509-59	SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.937.489-25	JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/12/2019.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 10166456-28**Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2019 10:32:02Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



EMPRESA: POP LENS BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DO CARMO, Nº 15, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 07.767.375/0001-20
PROCESSO: 25351.100764/2008-19 AUTORIZ/MS: G0170XW7832W (8.04332.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, Nº 454
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909730 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 06.987.995/0001-02
PROCESSO: 25351.182611/2005-21 AUTORIZ/MS: UW565M4062YX (8.02729.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTCLIM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: RUA THOMAZ GONZAGA, Nº 263, TÉRREO
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41210000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.853.037/0001-98
PROCESSO: 25351.191609/2006-23 AUTORIZ/MS: K8921464606L (8.03098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TOPZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
LTD
ENDERECO: RODOVIA SP 101 KM 08 - CAMPINAS A MONTE
MOR - GALPÃO A
BAIRRO: PARQUE ODIMAR CEP: 13186901 - HORTOLÂN-
DIAS/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.003881/2008-27 AUTORIZ/MS: PWM7W4926428 (8.04184.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA EMBAIXADOR HIPÓLITO DE ARAÚJO, Nº
524
BAIRRO: PRADO VELHO CEP: 80215050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.330.046/0001-08
PROCESSO: 25023.020750/2002-31 AUTORIZ/MS: M0945WY4LHW4 (8.01671.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-
DA ME
ENDERECO: AV. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, Nº 321
BAIRRO: JD. DA SAÚDE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 05.150.878/0001-27
PROCESSO: 25351.035707/2003-39 AUTORIZ/MS: PMX4044MM3H (8.01663.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MACKENZIE COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SILVA JARDIM, Nº 48 - SALA 07
BAIRRO: ZONA 4 CEP: 87015020 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.076.292/0001-22
PROCESSO: 25023.151520/2006-46 AUTORIZ/MS: K08593MXX79H (8.03546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 12
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.619939/2008-59 AUTORIZ/MS: 9574590MW34X (8.04547.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ANGIOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MA-
TERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. RUI CARNEIRO, Nº 300, SALAS 411/412
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 58032100 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.986.530/0001-08
PROCESSO: 25351.178943/2007-72 AUTORIZ/MS: G3478428LH19 (8.03811.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CERAGEM DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA QUINTANA, 887 - CONJUNTOS 123 E 124
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04569011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.737.592/0001-78
PROCESSO: 25351.011760/2007-78 AUTORIZ/MS: U907L6L82WH2 (8.03581.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 6 DE JANEIRO, Nº 6
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 59611070 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 04.170.764/0001-86
PROCESSO: 25351.166949/2002-92 AUTORIZ/MS: KWL38H41XWV1 (8.01251.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1059
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230002 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 05.130.488/0001-95
PROCESSO: 25025.006527/2006-94 AUTORIZ/MS: KXX4XH83LH2 (8.03104.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: SIA/SUL TRECHO 03, LOTE 625/95, LOJA 29, 30 E
32
BAIRRO: SIA/SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.387602/2007-96 AUTORIZ/MS: U7851M3H843Y (8.04045.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ISIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PARANÁ 996/998, LOJAS 01 e 02
BAIRRO: CABRAL CEP: 80035130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.072.255/0001-60
PROCESSO: 25023.001768/09-77 AUTORIZ/MS: 8.00020.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SYNERMED DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA CINCINATO BRAGA, Nº 59, CONJ. 5-D2
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.715.822/0001-84
PROCESSO: 25000.027507/99-36 AUTORIZ/MS: 1.04489.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
ENDERECO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 532
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.186.417/0001-85
PROCESSO: 25000.026235/98-11 AUTORIZ/MS: 1.03692.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXTENÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 09,
SALAS 216 a 219 A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 40.218.299/0001-70
PROCESSO: 25351.002935/02-71 AUTORIZ/MS: 8.01018.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SCHINKOETH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPI-
TALARES LTDA EPP
ENDERECO: SIBS QUADRA 01, CONJ. A - LOTE 02
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736100 - BRASI-
LIA/DF
CNPJ: 26.984.120/0001-64
PROCESSO: 25000.009294/95-91 AUTORIZ/MS: 1.02746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: NDT COMERCIAL LTDA

ENDERECO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 303, ED. ME-
GACORP, CJ 61/67, 71/77, 81/87 E 121/122
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.636.014/0001-60
PROCESSO: 25004.001178/94 AUTORIZ/MS: 1.02474.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIXTER COMERCIAL LTDA-EPP
ENDERECO: RUA GENERAL NETO, Nº 71, CONJ. 404
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.263.206/0001-77
PROCESSO: 25351.007565/00-79 AUTORIZ/MS: 8.00255.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PAMPLONA, Nº 1018 - CONJUNTOS - 81, 82,
83 E 84 - 8º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.031339/00-36 AUTORIZ/MS: 8.00570.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PERFITECNICA PERFIS TÉCNICOS DE BORRACHA
LTD
ENDERECO: RUA RIBEIRÃO BRANCO, Nº 116
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.893.521/0001-32
PROCESSO: 25000.003257/98-95 AUTORIZ/MS: 1.04391.5
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GE HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO BALEEIRO, Nº 139
BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750040 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 25.456.112/0001-82
PROCESSO: 25351.013983/00-13 AUTORIZ/MS: 8.00339.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.192, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da
República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº
354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho
de 2008,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº
354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta reso-
lução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VIVIANE FEIRA MORAES
ENDERECO: RUA FRANCISCO CALDAS, Nº 71
BAIRRO: VILA LICÍNIO CEP: 35570000 - FORMIGA/MG
CNPJ: 03.821.624/0001-08
PROCESSO: 25351.334029/2008-07 AUTORIZ/MS: K973X8L8XH7 (8.04559.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODOVIARIO VALE DO RIO DOCE LTDA
ENDERECO: RUA HESPERIA, Nº 565
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31235080 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 17.303.561/0001-62
PROCESSO: 25351.320325/2008-12 AUTORIZ/MS: GLWMW9LL2H45 (8.04548.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ROCHA POMBO, Nº 2561
BAIRRO: AGUAS BELAS CEP: 83010620 - SÃO JOSÉ DOS RI-
BENS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.202225/2008-13 AUTORIZ/MS: UYH4M641XH9 (8.04558.1)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA

CNPJ

80.330.046/0001-08

Endereço Completo

RUA EMBAIXADOR HIPÓLITO DE ARAÚJO, Nº 524 - PRADO VELHO CEP: 80.215-050 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -332-5514

Responsável Técnico

LIEGE HULLER

Responsável Legal

SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.671-1 (M094WYW4LHW4)

Data do Cadastro

21/08/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020750/2002-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



P.M.S.A.L. 888
FLS Nº 1500
RUB 1500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 03.018/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA

Nome Fantasia PROGRAD

Endereço RUA EMBAIXADOR HIPOLITO DE ARAUJO 524 REBOUCAS

CNPJ: 80.330.046/0001-08 Processo nº 77055/19

Insc. Munic. 03.06.0192817-0

Técnico VISA 27516

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



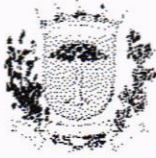
Viviane L. R. Onha

Viviane L. R. Onha
Matric. 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária

CURITIBA, 10 de Setembro de 2019

Validade: até 10/09/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público



P.M.S.A.L
FLS Nº 889
RUB. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.104.381

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

**PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
R. EMBAIXADOR HIPÓLITO DE ARAÚJO - Nº 000524**

INSC. IMOB.:24.0.0012.0074.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:03 06 0192817-0 CNPJ: : CNPJ: 80.330.046/0001-08

**Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB SMMA LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



P.M.S.A.L. 890
S. Nº
13

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0000898324-83

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 80.330.046/0001-08 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4789/0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4619/2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: RUA EMBAIXADOR HIPÓLITO DE ARAÚJO Número: 524 Bairro: PRADO VELHO Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 546,57 m ² Área Vistoriada: 546,57 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Junho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA		
CNPJ	80.330.046/0001-08	Autorização	8.01.671-1
Produto	DENTIX		

Modelo Produto Médico

Dentix D/Dentix E (30,5X40,5mm - 22x35mm)

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80167110003
Processo	25351.387680/2005-29
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FOMA BOHEMIA SPOL. S. R. O - TCHECA, REPÚBLICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.373.183,39	R\$ 2.607.012,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.198.149,80	R\$ 1.483.936,88
DISPONÍVEL		R\$ 123.456,95	R\$ 578.912,08
CAIXA		R\$ 123.456,95	R\$ 578.912,07
CAIXA GERAL		R\$ 123.456,95	R\$ 578.912,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BANCO BRADESCO - 57843		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CLIENTES		R\$ 362.035,80	R\$ 223.495,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 362.035,80	R\$ 223.495,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 362.035,80	R\$ 223.495,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 241.727,98	R\$ 272.320,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 241.727,98	R\$ 272.320,41
APLICAÇÕES BANCO SANTANDER		R\$ 196.423,11	R\$ 272.320,41
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO		R\$ 45.304,87	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 470.929,07	R\$ 409.208,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 470.929,07	R\$ 409.208,65
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 470.929,07	R\$ 409.208,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.175.033,59	R\$ 1.123.075,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 248.997,01	R\$ 248.997,01
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 35.997,01	R\$ 35.997,01
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 35.997,01	R\$ 35.997,01
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 919.456,20	R\$ 872.510,63
IMÓVEIS		R\$ 715.140,02	R\$ 715.140,02
TERRENOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
EDIFÍCIOS		R\$ 213.080,00	R\$ 213.080,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 52.060,02	R\$ 52.060,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 53.891,15	R\$ 53.891,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 53.891,15	R\$ 53.891,15
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 47.536,82	R\$ 47.536,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 41.550,82	R\$ 41.550,82
EQUIPAMENTOS GERAIS		R\$ 5.986,00	R\$ 5.986,00
VEÍCULOS		R\$ 240.505,00	R\$ 240.505,00
VEÍCULOS		R\$ 240.505,00	R\$ 240.505,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 10.877,21	R\$ 21.172,57
CONSORCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 10.877,21	R\$ 21.172,57
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (148.494,00)	R\$ (205.734,93)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (31.746,45)	R\$ (36.125,81)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (44.394,50)	R\$ (47.072,67)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (56.820,43)	R\$ (104.921,43)
(-) (-) DEPRECIÇÕES CONSTRUÇÕES		R\$ (15.532,62)	R\$ (17.615,02)
INTANGÍVEL		R\$ 1.567,63	R\$ 1.567,63
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.567,63	R\$ 1.567,63
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 1.567,63	R\$ 1.567,63
COMPENSAÇÃO		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00
VALORES DE TERCEIROS		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00
APARELHOS EM COMODATO		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.373.183,39	R\$ 2.607.012,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 588.818,20	R\$ 636.143,23
FORNECEDORES		R\$ 38.296,06	R\$ 13.508,66
FORNECEDORES		R\$ 38.296,06	R\$ 13.508,66
MEDICAL BRAZIL IMP EXP COM LTDA		R\$ 19.076,12	R\$ 0,00
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO		R\$ 655,20	R\$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
N. MARTINS IND E COM EIRELI - ME		R\$ 976,14	R\$ 0,00
QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA.		R\$ 16.508,60	R\$ 3.488,66
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.020,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 45.331,70	R\$ 27.249,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 45.331,70	R\$ 27.249,18
ICMS A RECOLHER		R\$ 18.857,39	R\$ 10.057,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 8.863,44	R\$ 5.896,35
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.824,45	R\$ 5.306,71
IRRF A RECOLHER		R\$ 78,36	R\$ 125,38
PIS A RECOLHER		R\$ 1.595,63	R\$ 865,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.364,44	R\$ 3.996,86
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 295,57	R\$ 300,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 452,42	R\$ 700,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.134,09	R\$ 12.715,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.540,99	R\$ 6.839,46
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.540,99	R\$ 5.990,40
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.593,10	R\$ 5.876,01
INSS A RECOLHER		R\$ 5.174,85	R\$ 4.596,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.418,25	R\$ 1.279,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 193.000,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 193.000,00	R\$ 0,00
C/C - DIVERSAS		R\$ 193.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 299.056,35	R\$ 582.669,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 299.056,35	R\$ 582.669,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 299.056,35	R\$ 582.669,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.779.352,44	R\$ 1.970.868,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.279.352,44	R\$ 1.470.868,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.279.352,44	R\$ 1.470.868,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.279.352,44	R\$ 1.470.868,92
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES DE TERCEIROS		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARELHO EM COMODATO		R\$ 5.012,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 2.468.323,82
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.468.323,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (444.506,81)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (7.476,35)
(-) (-) ICMS		R\$ (226.360,94)
(-) (-) COFINS		R\$ (64.681,06)
(-) (-) PIS		R\$ (14.014,21)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (47.225,53)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (84.748,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.023.817,01
(-) CMV		R\$ (1.419.344,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.419.344,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 604.472,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (700.191,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (150.887,01)
(-) AMOSTRAS GRÁTIS		R\$ (100,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (49.243,71)
(-) DESP.C/VIAGENS		R\$ (2.894,37)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (10.703,43)
(-) TELEFONE		R\$ (16.730,88)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (68.609,66)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.604,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (549.304,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (112.412,42)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.431,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.293,17)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.312,14)
(-) INSS		R\$ (38.895,05)
(-) FGTS		R\$ (14.846,42)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (60,00)
(-) IPTU		R\$ (5.368,10)
(-) IPVA		R\$ (7.361,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.990,48)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.309,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.357,90)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.107,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (6.506,51)
(-) SEGUROS		R\$ (8.510,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.726,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (2.540,38)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.600,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (57.240,93)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (2.750,05)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (19.383,44)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.198,14)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (49.043,71)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (84.360,00)
(-) PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ (5.329,50)
VALE TRANSPORTE		R\$ 907,22
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (13.802,90)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (6.126,19)
(-) CONDOMINIO		R\$ (8.885,67)
(-) COMBUSTIVEL VEICULOS		R\$ (20.319,08)
(-) DESPESA COM CARTORIO		R\$ (718,85)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (20.054,77)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.055,81)
(-) DESP.C/EQUIPAMENTOS		R\$ (1.958,89)
(-) MANUTENÇÃO EM GERAL		R\$ (2.272,00)
(-) BRINDES		R\$ (2.083,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 235.984,32
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 92.844,03
JUROS		R\$ 136.594,09
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 6.546,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 140.265,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 140.265,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 140.265,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. ✓

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 80.330.046/0001-08
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
NIRE	41201945464
CNPJ	80.330.046/0001-08
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11634
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41201945464	CNPJ 80.330.046/0001-08	
NOME EMPRESARIAL PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.83.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10448349949	ADAIR FRANCO FOGGIATO:1044834994 9	118409508410755606 047432636034728973 823	02/06/2017 a 01/06/2020	Não
Administrador	49326350959	SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES:493263509 59	778639712223345973 095035223498676542 81	13/11/2018 a 13/11/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

98.BA.BA.7B.62.0D.CC.0D.DE.FC.81.8
 3.F0.FD.B9.D8.40.18.8F.28-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/05/2019 às 09:48:57

FE.18.87.78.2B.5E.2C.E8
 8D.7D.31.D0.82.D8.90.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA			Protocolo: PRC1900011457		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201945464	CNPJ 80.330.046/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/10/1987	Início de Atividade 27/10/1987		
Endereço Completo Rua EMBAIXADOR HIPOLITO DE ARAUJO, Nº 524, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-050					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO EM GERAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES	CPF/CNPJ 493.263.509-59	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JULIANA APARECIDA APLEVICZ HENRIQUES	CPF/CNPJ 026.937.489-25	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome SERGIO LUIS PEREIRA HENRIQUES		CPF 493.263.509-59	Término do mandato		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 11/09/2019		20195156919	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2019, às 10:50:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS1ZNFDI**.



PRC1900011457

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

✓



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020490175-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.330.046/0001-08**
Nome: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 80.330.046/0001-08

NOME EMPRESARIAL: PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2019.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.09.93.11.05

✓

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 80.330.046/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

✓



P.M.S.A.L 904
FLS Nº
RUB

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Prograd Comercial Médica Ltda, sito a Rua Embaixador Hipólito de Araújo, 524 em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 80.330.046/0001-08, fornece atualmente materiais para consumo de nosso(a) empresa, tais como:

- Filmes para RX
- Revelador e fixador para RX

Comunicamos ainda que a mesma é uma empresa idônea, tanto na parte comercial quanto na parte técnica e em relação aos produtos ofertados pela mesma não há nada que a desabone.

Sendo para o momento nos colocamos a disposição

Atenciosamente

Curitiba, 26 de Agosto de 2019.

07.798.444/0001-63

Ass: *Thaiana Kessy*
KNESS RODRIGUES

RUA ANTONIO FIORESE, 10
JD. BANDEIRANTES - CEP 83408-420
COLOMBO - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

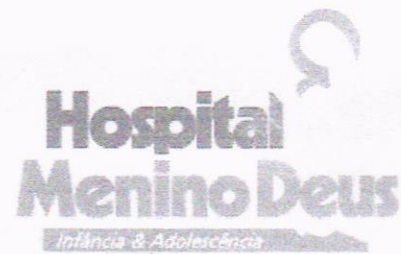
AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.933 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

Thaiana Kessy
THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES - ESCRIVENTE
Curitiba, 11 de Novembro de 2019
Tabelião: Martin Souto Jentzsch

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNAR.PR/COLEBR - VALIDO SEM EMENDAS E ASSINATURAS



CNPJ: 07.798.444/0001-63
Rua Antonio Fiorese, 10
Jd. Bandeirantes – Colombo PR
CEP: 83408-420 Telefone: 41-3037-4412



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P.M.S.A.L
FLS Nº 905
R113 *[assinatura]*

Atesto para os devidos fins que a empresa PROGRAD Comercial Médica Ltda, inscrita no CNPJ 80.330.046/0001-08 com sede na rua Embaixador Hipólito de Araújo, 524, Rebouças, Curitiba/PR, é nossa fornecedora de filmes para raio-x analógico sendo os respectivos tamanhos do 13x18 ao 35x43 com registro no ministério da saúde/ANVISA sob o nº 80167110004, os produtos possuem um bom desempenho, e também atendem os pedidos dentro do prazo solicitado.

Até o presente momento inexistem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comercial ou técnica com as obrigações assumidas.

Curitiba, 24 de Setembro de 2019

NOME EMPRESA: Hospital Menino Deus EIRELI

CNPJ: 76.718.527/0001-18

Farmacêutica responsável: Cynthia Gonçalves Ribeiro Bonaldi (CRF/PR 19264)

Cynthia Ribeiro
Cynthia Gonçalves Ribeiro
Farmacêutica
CRF-PR: 19264



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019

Sr(a). Pregoeiro (a)

A empresa **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º80.330.046/0001-08 e Inscrição Estadual sob n.º1016645628, com sede Rua: Embaixador Hipólito de Araujo, n. 524, Prado Velho, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, Sr. **Sérgio Luis Pereira Henriques**, portador da cédula de identidade (Registro Geral) n.º1.103.863-8 Órgão Emissor: SSP/PR e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) n.º 493.263.509-59, ao fim assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Curitiba, 28 de Outubro de 2019

80.330.046/0001-08
PROGRAD Comercial Médica Ltda
R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524
Rebouças - CEP 80.215-050
Curitiba - PR


PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
Sérgio Luis Pereira Henriques
RG. Sob o nº 1.103.863-8
CPF/MF sob o nº 493.263.509-59

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019

Sr(a). Pregoeiro (a)

A empresa **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º80.330.046/0001-08 e Inscrição Estadual sob n.º1016645628, com sede Rua: Embaixador Hipólito de Araujo, n. 524, Prado Velho, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, Sr. **Sérgio Luis Pereira Henriques**, portador da cédula de identidade (Registro Geral) n.º1.103.863-8 Órgão Emissor: SSP/PR e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) n.º 493.263.509-59, ao fim assinado, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Curitiba, 28 de Outubro de 2019

80.330.046/0001-08
PROGRAD Comercial Médica Ltda
R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524
Rebouças - CEP 80.215-050
Curitiba - PR

[Assinatura]
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
Sérgio Luis Pereira Henriques
RG. Sob o nº 1.103.863-8
CPF/MF sob o nº 493.263.509-59

✓



R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524 - Rebouças
Cep: 80215-050 / Curitiba - Paraná - Brasil



Tel: +55 41 3332-5514 / +55 41 3332-1759



Site: www.prograd.com.br / Email: prograd@prograd.com.br

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019

Sr(a). Pregoeiro (a)

A empresa **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º80.330.046/0001-08 e Inscrição Estadual sob n.º1016645628, com sede Rua: Embaixador Hipólito de Araujo, n. 524, Prado Velho, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, Sr. **Sérgio Luis Pereira Henriques**, portador da cédula de identidade (Registro Geral) n.º1.103.863-8 Órgão Emissor: SSP/PR e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) n.º 493.263.509-59, ao fim assinado, solicita na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 025/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Curitiba, 28 de Outubro de 2019

80.330.046/0001-08
PROGRAD Comercial Médica Ltda
R. Embaixador Hipólito de Araújo, 524
Rebouças - CEP 80.215-080
Curitiba - PR

[Assinatura]
PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
Sérgio Luis Pereira Henriques
RG. Sob o nº 1.103.863-8
CPF/MF sob o nº 493.263.509-59



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **80.330.046/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:33 do dia 19/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N2RS191119113933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓